

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



E N S I N O

MCA 37-63

**PLANO DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SARGENTOS (MODALIDADE ESPECIAL) DA
ESPECIALIDADE CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO
CFS-ME BCT**

2010

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA



E N S I N O

MCA 37-63

**PLANO DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SARGENTOS (MODALIDADE ESPECIAL) DA
ESPECIALIDADE CONTROLE DE TRÁFEGO ÁEREO**

2010



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA

PORTARIA DEPENS Nº 488/DE-1, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aprova a reedição do “Plano de Avaliação do Curso de Formação de Sargentos (Modalidade Especial) da Especialidade Controle de Tráfego Aéreo (CFS-ME-BCT)”.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III, do Regulamento do Departamento de Ensino da Aeronáutica, aprovado pela Portaria Nº 297/GC3, de 5 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição do MCA 37-63 “Plano de Avaliação do Curso de Formação de Sargentos (Modalidade Especial) da Especialidade Controle de Tráfego Aéreo (CFS-ME-BCT)”, que com esta baixa.

Art. 2º Este Manual entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DEPENS nº 79/DE-1, de 26 de março de 2010.

Ten Brig Ar JORGE GODINHO BARRETO NERY
Diretor-Geral do DEPENS

(Publicado no BCA nº 237, de 22 de dezembro de 2010)

SUMÁRIO

PREFÁCIO	07
1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	09
1.1 <u>FINALIDADE</u>	09
1.2 <u>ÂMBITO</u>	09
2 CONCEITUAÇÕES E ABREVIATURAS	10
2.1 <u>CONCEITUAÇÕES</u>	10
2.2 <u>ABREVIATURAS</u>	13
3 AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE	14
3.1 <u>AVALIAÇÃO DOS DOMÍNIOS COGNITIVO E PSICOMOTOR</u>	14
3.2 <u>MÉDIA FINAL</u>	25
3.3 <u>QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÃO</u>	26
4 AVALIAÇÃO DA INSTRUÇÃO	28
4.1 <u>PROCEDIMENTOS</u>	28
4.2 <u>INSTRUMENTOS</u>	28
4.3 <u>AVALIADORES</u>	28
4.4 <u>PROCESSAMENTO</u>	29
5 AVALIAÇÃO DO CORPO DOCENTE	30
5.1 <u>PROCEDIMENTOS</u>	30
5.2 <u>INSTRUMENTOS</u>	30
5.3 <u>AVALIADORES</u>	30
5.4 <u>PROCESSAMENTO</u>	31
6 AVALIAÇÃO DOS MEIOS DE AVALIAÇÃO	32
6.1 <u>PROCEDIMENTOS</u>	32
6.2 <u>INSTRUMENTOS</u>	32
6.3 <u>AVALIADORES</u>	32
6.4 <u>PROCESSAMENTO</u>	32
7 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	34
7.1 <u>PROCEDIMENTOS</u>	34
7.2 <u>INSTRUMENTOS</u>	34
7.3 <u>AVALIADORES</u>	34
7.4 <u>PROCESSAMENTO</u>	34
8 DISPOSIÇÕES GERAIS	36
9 DISPOSIÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS	40
ANEXOS	41

ANEXO A	FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PRÁTICO DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO.....	41
ANEXO B	FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PRÁTICO DE ORDEM UNIDA VIII.....	43
ANEXO C	FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PRÁTICO DE TREINAMENTO FÍSICO.....	45
ANEXO D	FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PRÁTICO DE FUNDAMENTOS DE VOO E CARACTERÍSTICAS DE AERONAVES-ME.....	57
ANEXO E	FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PRÁTICO DE INGLÊS-ME.....	58
ANEXO F	FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PRÁTICO DE PRÁTICA SIMULADA NÃO-RADAR.....	59
	SUBDIVISÃO DE AVALIAÇÃO (SDAV).....	
ANEXO G	FICHA DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA, APOSTILA E INTRUTOR.....	65
ANEXO H	FICHA DE PESQUISA DE FINAL DE CURSO.....	67
ANEXO I	FICHA DE PEDIDO DE REVISÃO DE ITENS DE TESTE/PROVA.....	69
ANEXO J	FICHA DE PEDIDO DE REVISÃO DE GRAUS.....	71

PREFÁCIO

Esta publicação estabelece a Sistemática de Avaliação a ser aplicada no Curso de Formação de Sargentos (Modalidade Especial) da Especialidade Controle de Tráfego Aéreo.

Descreve os procedimentos adotados para a Avaliação do Corpo Discente, da Instrução, do Corpo Docente, dos Meios de Avaliação e do Currículo, fornecendo ainda orientação para a utilização deste Plano.

Contém os instrumentos de medida utilizados na avaliação dos cinco campos acima descritos, exceto aqueles referentes à avaliação do domínio cognitivo, no campo da avaliação do Corpo Discente, que são de caráter sigiloso.

Destina-se aos docentes, discentes, ao uso administrativo da Escola de Especialistas da Aeronáutica e do Departamento de Ensino da Aeronáutica.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Este documento tem a finalidade de estabelecer Plano de Avaliação do Curso de Formação de Sargentos (Modalidade Especial) da Especialidade Controle de Tráfego Aéreo (CFS-ME-BCT).

1.2 ÂMBITO

Este Plano aplica-se ao CFS-ME-BCT, atribuído à Escola de Especialistas de Aeronáutica pelo DEPENS.

2 CONCEITUAÇÕES E ABREVIATURAS

2.1 CONCEITUAÇÕES

2.1.1 COMENTÁRIO DE PROVA

Atividade didática realizada em sala de aula, imediatamente após a realização de uma prova ou teste em que os discentes, sob a supervisão de um orientador (que poderá ou não ser o docente do conteúdo avaliado), desenvolvem um trabalho em grupo, visando ao reforço do aprendizado e esclarecimentos quanto à própria avaliação executada. Somente durante o comentário de prova o aluno poderá solicitar a revisão de itens da prova.

2.1.2 COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO

Conjunto de atividades que visam ampliar os conhecimentos de cunho cultural, profissional, social e militar do aluno, composto de visitas, simpósios, conferências, palestras e painéis.

2.1.3 DOMÍNIO COGNITIVO

Parte da taxionomia de objetivos educacionais, na qual os objetivos são descritos em termos de conhecimentos, conceitos, idéias, princípios e habilidades mentais.

2.1.4 DOMÍNIO PSICOMOTOR

Parte da taxionomia de objetivos educacionais, na qual os objetivos são vinculados à aquisição de habilidades físicas que requerem destreza, coordenação e atividade motora.

2.1.5 FONTES DE CONSULTA

Material instrucional, que o aluno recebe da Escola para o acompanhamento da disciplina, que dispõe sobre o conteúdo da disciplina ministrada.

2.1.6 MÉDIA PARCIAL DE DISCIPLINA

Será a média aritmética simples dos graus das Provas Parciais de cada disciplina, no período letivo. Quando se tratar de Prova Única, será igual ao grau obtido na avaliação da disciplina.

2.1.7 MÉDIA FINAL DE DISCIPLINA

Média obtida por meio do cálculo da média aritmética simples dos graus da(s) Prova(s) Única/Parciais de cada disciplina.

2.1.8 MÉDIA FINAL DE CURSO

Média aritmética simples calculada ao término do respectivo Curso e que será usada para se proceder à classificação final.

2.1.9 MÓDULOS DE ENSINO

Material instrucional que propõe ao instruendo, em termos comportamentais, os objetivos a serem atingidos, além das várias atividades para alcançar esses objetivos.

2.1.10 ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA

Assistência dada ao discente, baseada nos aspectos psicopedagógicos, após a identificação dos problemas dessa natureza que interfiram no rendimento escolar.

2.1.11 PONTO DE CORTE

Grau mínimo a ser atingido pelo discente para ser considerado APROVADO no Curso.

2.1.12 PERÍODO ESCOLAR

Tempo compreendido entre o início e o encerramento das atividades da Organização de Ensino, no ano considerado.

2.1.13 PERÍODO LETIVO

Tempo compreendido entre o primeiro e o último dia de aula do período escolar. Corresponde à carga horária total do curso.

2.1.14 PROVA PARCIAL

Atividade didática avaliada de uma disciplina, constante no Quadro Global de Avaliação, compreendendo parte de um conteúdo programático definido e realizado no decorrer de um período letivo.

2.1.15 PROVA DE SEGUNDA CHAMADA

Atividade didática que consiste na verificação de aprendizagem aplicada ao discente que faltar, por motivo considerado justificado, conforme estabelecido na NPA da EEAR, à avaliação prevista em calendário escolar.

2.1.16 PROVA FINAL

Atividade didática que consiste na verificação dos resultados da aprendizagem, a que são submetidos os alunos que, na(s) Prova(s) Teórica(s) ou Prática(s) da disciplina, não alcançaram o ponto de corte previsto no Plano de Avaliação.

2.1.17 PROVA DE SEGUNDA ÉPOCA

Atividade didática que consiste na verificação dos resultados da aprendizagem, a que são submetidos os alunos que não atingem o ponto de corte estabelecido no Plano de Avaliação, na Prova Final.

2.1.18 PROVA PARCIAL DE DESEMPENHO PRÁTICO

Atividade didática em que o instruendo demonstra, na prática, habilidades na execução de tarefas, técnicas e procedimentos relacionados com os objetivos operacionalizados de uma parte do conteúdo previsto no currículo.

2.1.19 PROVA ÚNICA

Atividade didática em que o instruendo realiza uma única avaliação e seu grau será considerado para efeitos de contabilização equivalente à Média Final de Disciplina.

2.1.20 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÃO

Tabela contendo o código, o título, o assunto, o nível de aprendizagem, os instrumentos de avaliação, a modalidade de avaliação e o peso da avaliação de todas as verificações de aprendizagem utilizadas no Curso.

2.1.21 REVISÃO DE GRAU

Processo por meio do qual, atendendo à solicitação do discente, se busca, numa fase posterior à emissão do grau de um trabalho escolar avaliado, confirmar ou retificar o grau emitido.

2.1.22 TESTE

Verificação imediata composta por questões ou tarefas a serem solucionadas ou executadas pelos instruídos, aplicada com o objetivo de reforçar e ajustar a aprendizagem.

a) Pré-Teste

Teste aplicado aos alunos do curso, antes de seu início, objetivando visualizar o grau de conhecimento dos alunos/estagiários, referente aos assuntos que serão ministrados.

Constitui-se, ainda, num instrumento de avaliação da instrução, quando comparado o seu resultado com do Pós-Teste.

b) Pós-Teste

Teste aplicado aos alunos do curso, imediatamente após o seu término, objetivando visualizar os conhecimentos adquiridos sobre os assuntos ministrados.

2.1.23 TESTE DE AVALIAÇÃO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO DIAGNÓSTICO

Instrumento de avaliação prática da disciplina Treinamento Físico, realizado na primeira quinzena do curso, com finalidade diagnóstica, visando definir o grau de condicionamento físico em que se encontra o discente. Não possui finalidade somativa, ou seja, classificatória.

2.1.24 TESTE DE AVALIAÇÃO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO 1

Teste de Avaliação do Condicionamento Físico, realizado no meio do curso, com finalidade somativa e classificatória.

2.1.25 TESTE DE AVALIAÇÃO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO 2

Teste de Avaliação do Condicionamento Físico, realizado no final do curso, com finalidade somativa e classificatória.

2.2 ABREVIATURAS

2.2.1	ADC	Avaliação do Domínio Cognitivo
2.2.2	ADP	Avaliação do Domínio Psicomotor
2.2.3	BCT	Básico de Controle de Tráfego Aéreo
2.2.4	GPrFi	Grau da Prova Final
2.2.5	IA	Instrumentos de Avaliação
2.2.6	ID	Índice de Diferenciação
2.2.7	IF	Índice de Facilidade
2.2.8	MA	Modalidade de Avaliação
2.2.9	MFC	Média Final de Curso
2.2.10	MFD	Média Final de Disciplina
2.2.11	MFTF	Média Final da Disciplina Treinamento Físico
2.2.12	MPD	Média Parcial de Disciplina
2.2.13	MPPT	Média Parcial das Provas Teóricas
2.2.14	MPPDP	Média Parcial das Provas de Desempenho Prático
2.2.15	NA	Nível de Aprendizagem
2.2.16	PA	Peso da Avaliação
2.2.17	PAVL	Plano de Avaliação
2.2.18	PDP	Prova de Desempenho Prático
2.2.19	PDPM	Prova de Desempenho Prático Mista
2.2.20	PDP P	Prova Parcial de Desempenho Prático
2.2.21	P2E	Prova de 2ª Época
2.2.22	PDP P1	1ª Prova Parcial de Desempenho Prático
2.2.23	PDP P2	2ª Prova Parcial de Desempenho Prático
2.2.24	PDP P3	3ª Prova Parcial de Desempenho Prático
2.2.25	PrDPFi	Prova de Desempenho Prático Final
2.2.26	Pr2ªEpDP	Prova de 2ª Época de Desempenho Prático
2.2.27	PEIME	Prova Escrita com Itens de Múltipla Escolha
2.2.28	PrP	Prova Parcial
2.2.29	PrT	Prova Teórica
2.2.30	PrP1	1ª Prova Parcial
2.2.31	PrP2	2ª Prova Parcial
2.2.32	PrP3	3ª Prova Parcial
2.2.33	PrFi	Prova Final
2.2.34	PrU	Prova Única
2.2.35	TACF	Teste de Avaliação do Condicionamento Físico
2.2.36	TACF DIAG	Teste de Avaliação do Condicionamento Físico Diagnóstico
2.2.37	VA	Verificação de Aprendizagem

3 AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE

3.1 AVALIAÇÃO DOS DOMÍNIOS COGNITIVO E PSICOMOTOR (ADC e ADP).

A avaliação do Domínio Cognitivo e Psicomotor será realizada nos Campos Técnico-Especializado e Militar.

3.1.1 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

3.1.1.1 Modalidade de Avaliação

O CFS-ME-BCT será avaliado nos Campos Técnico-Especializado e Militar, segundo a modalidade somativa, para fins de aprovação e classificação.

3.1.1.2 Instrumentos de Medida (Domínio Cognitivo)

O Corpo Discente será avaliado, continuamente, durante o ano letivo, por meio de Verificações de Aprendizagem, utilizando-se os seguintes instrumentos:

- a) CFS-ME-BCT – Prova(s) Única/Parciais Teóricas e de Desempenho Prático, Provas Finais Teóricas e de Desempenho Prático, Provas de 2ª Chamada e Provas de 2ª Época Teóricas e de Desempenho Prático.

3.1.1.2.1 Elaboração de Provas

- a) os itens que comporão as provas serão elaborados pelos docentes de cada disciplina, que deverão analisá-los quanto à forma, conteúdo e abrangência, verificando se os objetivos operacionalizados e seus níveis de complexidade estão sendo plenamente atendidos;
- b) para que o critério da abrangência seja atendido, todos os objetivos operacionalizados das subunidades didáticas deverão ser avaliados;
- c) dentro de cada unidade didática, o número de itens será proporcional ao número de aulas ministradas; e
- d) nas provas práticas, os itens deverão conter seu respectivo valor especificado nas fichas de avaliação de desempenho prático.

3.1.1.2.2 Aplicação de Provas

- a) o tempo de duração da prova será estabelecido em função da quantidade do conteúdo a ser avaliado e dos tipos de itens utilizados;
- b) o Fiscal de Prova é inteiramente responsável pela conduta dos discentes em sala de aula durante a realização da Prova, devendo atuar no sentido de não permitir ocorrências de irregularidades comprometedoras do sigilo e credibilidade do processo de avaliação;
- c) considera-se incompatível com o comportamento de um militar da Aeronáutica a tentativa ou o uso de recursos ilícitos durante a realização de uma Verificação de Aprendizagem. Se for constatada alguma dessas situações, o discente receberá grau

0,00 (zero vírgula zero zero) na Verificação de Aprendizagem, independente de possíveis punições disciplinares, e será submetido ao Conselho de Aptidão;

- d) o discente que, por motivo de saúde, sair de sala de aula antes do término de uma avaliação, não terá caracterizada sua falta, e seu grau será referente à parte da Verificação de Aprendizagem que tiver realizado até o momento da saída; e
- b) o discente que estiver baixado na Subdivisão de Saúde poderá realizar os trabalhos de avaliação no local, a não ser que o médico responsável forneça uma declaração, por escrito, de que o referido aluno não se encontra em condições físicas ou mentais adequadas para tal atividade.

3.1.1.2.3 Correção de Provas

- a) a atribuição de graus para as Verificações de Aprendizagem teóricas seguirá os critérios previstos no cap. 3, seções 3.1.2 e 3.1.3 deste Plano;
- b) os resultados das provas teóricas serão computados segundo os gabaritos de correção elaborados pela Subdivisão de Avaliação, conforme alternativas assinaladas pelos docentes na ficha de item de teste;
- c) as provas de desempenho prático serão corrigidas pelo(s) docente(s) responsável (is) pela disciplina;
- d) no caso das provas teóricas, serão consideradas para fins de correção, apenas as alternativas assinaladas corretamente no cartão de respostas do discente;
- e) o discente poderá solicitar revisão de item de teste à Subdivisão de Avaliação, por meio do formulário de Pedido de Revisão de Item de Teste, somente durante a realização do comentário da prova, conforme os procedimentos previstos no cap. 3, seção 3.1.5 deste Plano;
- f) a Chefia da Subdivisão de Avaliação é a instância final julgadora dos Pedidos de Revisão de Item de Teste, não cabendo por parte do discente nenhuma nova solicitação de retificação após este parecer;
- g) os itens das provas que apresentarem discrepâncias, ao serem analisados pelo docente quanto à validade e à adequabilidade, serão submetidos a parecer da Chefia da Subdivisão de Avaliação; e
- h) o Chefe da Subdivisão de Avaliação, com a aprovação do Chefe da Divisão de Ensino, poderá, em qualquer momento do Curso, determinar a anulação de qualquer prova, caso haja indícios concretos de quebra de sigilo ou que a Verificação de Aprendizagem não funcionou como instrumento de medida educacional desejado.

3.1.1.2.4 Tipos de Itens

- a) as Verificações de Aprendizagem serão teóricas e práticas;
- b) as VA teóricas serão objetivas e compostas de itens de múltipla-escolha, com quatro alternativas, sendo apenas uma correta;
- c) as VA práticas serão práticas ou práticas mistas, sendo que, as práticas mistas possuirão parte prática e teórica dissertativa; e
- d) as provas de desempenho prático seguirão os parâmetros definidos nas Fichas de Avaliação de Desempenho Prático, constantes dos anexos a este Plano de Avaliação.

3.1.1.3 Instrumentos de Medida (Domínio Psicomotor)

A avaliação do Domínio Psicomotor será realizada para o CFS-ME-BCT, por meio das Verificações de Aprendizagem das disciplinas de Treinamento Físico e Ordem Unida, pertencentes ao Campo Militar e de disciplinas do Campo Técnico-Especializado.

Nas VA de Ordem Unida, Treinamento Físico e naquelas aplicadas às disciplinas do campo técnico-especializado será aplicado o método de avaliação por apreciação. Estas avaliações serão por meio de prova(s) única/parciais, provas finais, provas de 2ª época e provas de 2ª chamada, quando for o caso.

Caso o discente não consiga realizar alguma das avaliações do domínio psicomotor previstas, será observado o que prescreve a NPA - Procedimentos para Marcação de Provas de 2ª chamada, 2ª época e Justificativa de Faltas às aulas. Porém, caso o aluno esteja incapacitado de realizar também a prova de 2ª chamada, deverá ser submetido ao Conselho de Ensino.

3.1.1.3.1 Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF)

A disciplina Treinamento Físico será avaliada pela Subseção de Educação Física por meio do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF).

As VA aplicadas à disciplina de Treinamento Físico seguirão os parâmetros definidos nos anexos deste plano. Essas verificações serão feitas por meio do TACF-DIAG, com finalidade diagnóstica; TACF-1 e TACF-2, com finalidade somativa; prova final; prova de 2ª época e prova de 2ª chamada, quando for o caso.

Para a realização dos exercícios deverão ser observadas as orientações a seguir:

- a) aos discentes do CFS-ME-BCT serão aplicados 03 (três) Testes de Avaliação do Condicionamento Físico, o TACF-DIAG, TACF-1 e TACF-2, utilizando-se a seguinte Tabela: CFS-ME-BCT - Tabela C;
- b) o TACF-DIAG será realizado na primeira quinzena do CFS-ME-BCT, com finalidade diagnóstica, peso zero, visando definir o grau de condicionamento físico em que se encontra o discente. O TACF-DIAG, em princípio, não possui caráter somativo ou classificatório, exceto para o caso dos discentes que vierem a ser enquadrados no disposto nas letras “f” e “g” deste subitem;
- c) o TACF-1 será realizado no meio do curso, com finalidade somativa;
- d) o TACF-2 será realizado no final do curso, com finalidade somativa;
- e) para efeito de cômputo da Média Final da Disciplina TACF, sempre será considerado a média aritmética simples dos graus das Provas Parciais da Disciplina (TACF-1 e TACF-2);
- f) caso os discentes estejam sem condições físicas para a realização do TACF-1 ou TACF-2, fato devidamente comprovado por Atestado Sanitário de Origem, e essa incapacidade tenha ocorrido em instruções previstas em documentos de ensino ou autorizadas pelo Comandante da EEAR, será atribuída a média do último TACF realizado. Assim, será considerado o TACF – DIAG para a não realização do TACF-1 e o TACF-1 para a não realização do TACF-2;
- g) caso o discente esteja sem condições físicas para a realização do TACF-1 e do TACF-2, fato devidamente comprovado por Atestado Sanitário de Origem, e essa incapacidade tenha ocorrido em instruções previstas em documentos de ensino ou autorizadas pelo Comandante da

EEAR, será considerado o TACF-DIAG, desde que o aluno tenha realizado e tenha sido aprovado no referido teste;

- h) caso o discente esteja sem condições físicas para a realização do TACF-1 ou TACF-2 e se essa incapacidade estiver enquadrada na NPA - Procedimento para Marcação de Provas de 2ª chamada, 2ª época e Justificativa de Faltas às Aulas - o discente terá sua média igual a 5,00 (cinco vírgula zero zero), desde que tenha realizado e tenha sido aprovado no último TACF. Assim, será considerado o TACF –DIAG para a não realização do TACF-1 e o TACF-1 para a não realização do TACF-2;
- i) caso o discente esteja sem condições físicas para a realização do TACF-1 e do TACF-2 e se essa incapacidade estiver enquadrada na NPA - Procedimento para Marcação de Provas de 2ª chamada, 2ª época e Justificativa de Faltas às Aulas – o discente terá sua média igual a 5,00 (cinco vírgula zero zero), desde que o aluno tenha realizado e tenha sido aprovado no TACF-DIAG;
- j) caso o discente esteja sem condições físicas, conforme previsto nas letras “f”, “g”, “h” e “i”, porém não tenha realizado o TACF anterior ou não tenha sido aprovado, será submetido ao Conselho de Ensino;
- k) caso o discente tenha obtido grau inferior a 5,00 (cinco vírgula zero zero), em uma das modalidades da disciplina TACF, deverá realizar a prova final, nas três modalidades, e terá sua média limitada a 5,00 (cinco vírgula zero zero), mesmo que tenha obtido grau que possibilite alcançar média superior.

3.1.1.3.2 Prova de Ordem Unida no CFS-ME-BCT

- a) Os aspectos a serem avaliados na prática da disciplina Ordem Unida constam dos anexos deste Plano de Avaliação.
- b) Caso o discente esteja sem condições físicas para realizar alguma avaliação prevista da disciplina Ordem Unida e desde que essa incapacidade esteja enquadrada na NPA - Procedimentos para Marcação de Provas de 2ª chamada, 2ª época e Justificativa de Faltas às Aulas - assim que cessada sua incapacidade, o aluno será submetido à prova de 2ª chamada.
- c) Se impossibilitado de realizar também a prova de 2ª chamada, o caso deverá ser analisado pela Seção de Instrução Militar, que, caso julgue-o capaz para prosseguir, deverá atribuir-lhe o grau 6,00 (seis vírgula zero zero).
- d) Sempre que possível, os discentes serão apreciados por um mesmo avaliador.

3.1.2 LEVANTAMENTO DE RESULTADOS

3.1.2.1 Ponto de Corte

É o grau/média mínimo(a) a ser atingido(a) pelo discente para ser considerado **APROVADO** no Curso. Os pontos de corte estabelecidos para o Curso encontram-se discriminados abaixo:

3.1.2.1.1 Pontos de Corte para o CFS-ME-BCT

- a) Grau/Média Final por disciplina igual a 6,00 (seis vírgula zero zero) nos Campos Militar e Técnico-Especializado;

- b) Grau 5,00 (cinco vírgula zero zero) para cada modalidade isolada de exercício do TACF e Média Final 5,00 (cinco vírgula zero zero) na somatória do TACF; e
- c) Nas disciplinas em que constarem avaliação teórica e prática, o ponto de corte para a aprovação será de 6,00 (seis vírgula zero zero), em cada parte isolada.
- d) obter conceito satisfatório/apto nas avaliações práticas, conforme os parâmetros descritos nas fichas do Anexo deste Plano.

3.1.2.2 Dispensa do Exame Final do CFS-ME-BCT

- a) O discente que obtiver Média Parcial de Disciplina (MPD) igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero zero), em qualquer disciplina do Campo Técnico-Especializado ou Militar, estará dispensado da Prova Final;
- b) O discente que obtiver Média Parcial de Disciplina (MPD) TACF igual ou superior a 5,00 (cinco vírgula zero zero) estará dispensado da Prova Final; e
- c) O discente que obtiver o conceito Apto/Satisfatório nas Provas de Desempenho Prático, conforme fichas no Volume 3 deste Plano.

3.1.2.3 Casas Decimais e Arredondamento

A definição do tipo de grau adotado para o cálculo da Média Final no curso realizado por esta Escola e o processo de arredondamento de graus seguirá os critérios especificados nas alíneas seguintes:

- a) resultado (nota) obtido pelo discente em uma Verificação de Aprendizagem denominar-se-á “Grau”;
- b) será utilizado o sistema de graus absolutos numa escala de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero);
- c) o sistema de graus absolutos será utilizado em todos os instrumentos de medida de todos os cursos realizados nesta Escola;
- e) os graus serão arredondados na casa dos centésimos, ou seja, se o algarismo da casa dos milésimos for maior ou igual a 5 (cinco), soma-se 1 (uma) unidade na casa dos centésimos, desprezando-se as demais; e
- e) na hipótese da casa dos milésimos ser menor que 5 (cinco), conservar-se-á o centésimo e abandonar-se-ão todos os algarismos subseqüentes.

3.1.3 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1.3.1 Atribuição de Peso

Todas as avaliações objetivas, bem como as avaliações de desempenho prático, terão peso 1 (um) no cálculo da Média Final do Curso.

3.1.3.2 Cômputo dos Graus nas ADC e nas ADP

O grau do discente nas provas teóricas será calculado por meio da fórmula:

$$GP = \frac{C \times 10}{n}$$

Legenda:

GP = grau da prova;

C = número de respostas certas; e

n = número de questões.

OBS: A Avaliação do Domínio Psicomotor e respectivo cômputo de graus serão realizados por meio dos parâmetros descritos nas Fichas de Avaliação de Desempenho Prático, constantes dos anexos a este Plano.

3.1.3.2.1 Cálculo da Média Parcial de Disciplinas para o CFS-ME-BCT

a) a Média Parcial de Disciplina das Provas Parciais Teóricas será obtida segundo a fórmula:

$$MPD = \frac{\sum PrP}{n}$$

Legenda:

MPD = Média Parcial de Disciplina

$\sum PrP$ = Somatório das Provas Parciais

n = Número de Provas

b) a Média Parcial de Disciplina, em que constarem Provas Parciais Teóricas e Provas de Desempenho Prático, será obtida segundo a fórmula:

$$MPD = \frac{MPPT + (MPPDP \text{ ou } MPPDPM)}{2}$$

Legenda:

MPD = Média Parcial de Disciplina

MPPT = Média Parcial das Provas Teóricas

MPPDP = Média Parcial das Provas de Desempenho Prático

MPPDPM = Média Parcial das Provas de Desempenho Prático Mista

c) a Média Parcial de Disciplina, em que constarem apenas Provas de Desempenho Prático, será obtida segundo a fórmula:

$$MPD = \frac{\sum PDP}{n}$$

Legenda:

MPD = Média Parcial de Disciplina

\sum PDP = Somatório das Provas de Desempenho Prático

n = Número de Provas

d) a média parcial de disciplina, em que constarem apenas provas de desempenho prático mista, será obtida segundo a fórmula:

$$MPD = \frac{\sum PDPM}{n}$$

Legenda:

MPD = média parcial de disciplina

\sum PDPM = somatória das provas de desempenho prático mista

n = número de provas

OBS: A Média Parcial de Disciplina, em que constar prova única, será igual ao grau obtido na verificação de aprendizagem realizada.

3.1.3.2.2 Cálculo da Média Final de Disciplinas (MFD) para o CFS-ME-BCT

a) A Média Final de Disciplina será obtida por meio do cálculo da média aritmética simples dos graus das Provas Parciais de cada disciplina.

b) Para efeito de aprovação, a Média Final de Disciplina para os alunos submetidos à Prova Final será o que prescreve a letra “d” do subitem 3.1.5.2.1. Para efeito de classificação, a MFD será o grau obtido na Prova Única ou a média obtida nas Provas Parciais.

c) Para efeito de aprovação, a Média Final de Disciplina para os alunos submetidos à Prova de 2ª Época será o que prescreve a letra “b” do subitem 3.1.5.2.3.2. Para efeito de classificação, a MFD será o grau obtido na Prova Única ou a média obtida nas Provas Parciais.

d) Na disciplina em que constar prova teórica e prova de desempenho prático, deverá ser aplicado o que prescreve a letra “b” e/ou a letra “c” deste subitem somente na prova (teórica ou prática) em que o aluno realizar a prova final/segunda época.

3.1.3.2.2.1 A Média Final da Disciplina (MFD) TACF, para os alunos submetidos a prova final e ou prova de 2ª época, será considerado, tanto para aprovação quanto para classificação, o que prevê a letra “e” do subitem 3.1.5.2.1 e letra “c” do subitem 3.1.5.2.3.2, deste Plano.

3.1.3.2.3 Cômputo dos Graus na disciplina Treinamento Físico para o CFS-ME-BCT

- a) o grau do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico será obtido pela média aritmética dos pontos obtidos em cada modalidade de exercício previsto nas tabelas específicas dos anexos deste Plano, sendo utilizada a fórmula seguinte:

$$GTACF = \frac{\sum \text{dos graus obtidos nas modalidades}}{n}$$

Legenda:

GTACF = Grau do Teste de Avaliação do Treinamento Físico

\sum = somatório

n = número de modalidades avaliadas

- b) Para o cômputo da Média Final, os alunos deverão obter, no mínimo, grau 5,00 (cinco vírgula zero zero) em cada modalidade de exercícios e a média 5,00 (cinco vírgula zero zero) no somatório final do TACF.
- c) o discente que realizar todas as avaliações previstas e após a Prova de 2ª Época não obtiver o grau 5,00 (cinco vírgula zero zero), será submetido à apreciação do Conselho de Ensino.

3.1.3.2.4 Cálculo da Média Final de Curso

A Média Final de Curso para o CFS-ME-BCT definirá a aprovação do discente ao final do curso.

- a) A Média Final de Curso para o CFS-ME-BCT será calculada por meio da média aritmética simples entre os Graus/as Médias Finais de Disciplinas pelo número de disciplinas cursadas, segundo a fórmula:

$$MFC = \frac{\sum MFD}{ND}$$

Legenda:

MFC = Média Final de Curso ou Estágio

$\sum MFD$ = Somatório dos Graus/das Médias Finais de Disciplinas

ND = Número de Disciplinas Cursadas

- b) Esta média classificará o formando do CFS-ME-BCT para fins de antiguidade.

c) Para efeito de classificação, não serão considerados os graus dos Exames Finais e Exames de Segunda Época.

3.1.3.3 CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO PARA O CFS-ME-BCT

Será considerado **aprovado** o discente que:

- a) obtiver, no mínimo, a média 6,00 (seis vírgula zero zero) nas provas parciais teóricas ou práticas de cada disciplina ou área de ensino ou grau 6,00 (seis vírgula zero zero) nas disciplinas onde houver apenas 01 prova teórica ou de desempenho prático;
- b) submeter-se à Prova Final Teórica e/ou Prova Final de Desempenho Prático e obtiver, no mínimo, a média 6,00 (seis vírgula zero zero) entre a média parcial de disciplina obtida e o grau da prova realizada.
- c) submeter-se à Prova de 2ª Época Teórica e/ou Prova de 2ª Época de Desempenho Prático e obtiver, no mínimo, o grau 6,00 (seis vírgula zero zero);
- d) obtiver na disciplina Treinamento Físico, a média igual ou superior a 5,00 (cinco vírgula zero zero) em cada modalidade de exercícios do TACF;
- e) obtiver, no mínimo, média 6,00 (seis vírgula zero zero), na disciplina ou área de ensino em que constarem partes teórica e prática, desde que não contrarie a letra “c” do subitem 3.1.2.1.1. Esta média será calculada por meio da média aritmética simples entre as partes teórica e prática da disciplina ou área de ensino cursada;
- f) obtiver conceito Apto/Satisfatório nas Provas de Desempenho Prático, conforme fichas no Volume 3 deste Plano; e
- g) obtiver frequência mínima às atividades escolares de 90% (noventa por cento) durante o período letivo.

Será considerado **reprovado** o discente que contrariar o disposto em qualquer uma das letras acima citadas.

3.1.3.3.1 Cômputo de Faltas

O cômputo de faltas está regulamentado na NPA da EEAR.

3.1.4 REGISTRO E COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1.4.1 Registro dos Graus

O registro dos graus obtidos pelos discentes é feito por meio de Ficha Escolar Individual, em que constam os resultados de todas as avaliações efetuadas. A Ficha Escolar Individual abrange o período letivo para o CFS-ME-BCT.

3.1.4.2 Comunicação dos Resultados

- a) para o CFS-ME-BCT

A Subdivisão de Avaliação comunica aos discentes os graus por eles obtidos por meio de Folhas de Graus, onde constam os números e nomes dos discentes. Para cada disciplina avaliada é emitida uma Folha de Graus, não sendo usado o sistema de códigos.

3.1.5 PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

3.1.5.1 Crítica e Revisão de Prova

3.1.5.1.1 Do Domínio Cognitivo

Imediatamente após as avaliações teóricas, é realizado um comentário e/ou trabalho de grupo entre os discentes, no qual as questões da prova são discutidas e analisadas entre eles, sob a supervisão de um orientador (que poderá ser ou não o docente do conteúdo avaliado), visando ao reforço do aprendizado, melhor fixação dos conhecimentos ministrados e esclarecimentos quanto à própria avaliação executada.

O discente poderá solicitar esclarecimentos, somente durante a atividade e por meio do orientador do trabalho, sobre itens que, no seu julgamento, apresentem irregularidades, utilizando-se, para tanto, da Ficha de Pedido de Revisão de Item de Teste. Os pedidos de revisão serão analisados pela Subdivisão de Avaliação e os casos procedentes serão considerados na correção da prova. O discente será informado quanto à solução de seu pedido de revisão.

3.1.5.1.2 Do Domínio Psicomotor

Nas disciplinas de Treinamento Físico, Ordem Unida e nas Provas de Desempenho Prático não está prevista a atividade de comentário de prova, nos moldes aplicáveis às provas teóricas.

Não caberá ao discente, em nenhum caso, Pedido de Revisão em relação aos critérios de correção dos exercícios aplicados pelo avaliador, esses critérios estão definidos nas Fichas de Avaliação de Desempenho Prático, anexas a este Plano de Avaliação.

O discente poderá solicitar Pedido de Revisão de Grau para que o total de pontos atribuídos ao seu desempenho seja confirmado ou retificado, neste caso, somente o avaliador que tiver aplicado à prova poderá modificar a menção ou o grau por ele atribuído anteriormente.

3.1.5.2 Prova Final, 2ª Chamada e 2ª Época

3.1.5.2.1 Prova Final

Critérios para a Prova Final:

- a) será submetido à Prova Final, em uma disciplina ou área de ensino, o discente que não obtiver na(s) Prova(s) Única/Parciais teórica(s) ou de desempenho prático o grau/conceito ou a média para aprovação;
- b) as provas finais serão realizadas no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova única/da última prova parcial da disciplina ou área de ensino e no prazo máximo definido pela Subdivisão de Avaliação;
- c) a Prova Final da disciplina Treinamento Físico, para o CFS-ME-BCT, deverá ser realizada no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas e em prazo máximo definido pela Subdivisão de Avaliação, após a divulgação do resultado do TACF-2 realizado;
- d) o discente submetido à Prova Final Teórica ou de Desempenho Prático, numa disciplina ou área de ensino, quando aprovado, terá nessa disciplina ou área de ensino, sua média máxima limitada a 6,00 (seis vírgula zero zero), mesmo que tenha obtido nessa(s) prova(s), grau(s) que possibilite(m) alcançar média(s) superior(es);

- e) o discente submetido à prova final de TACF, quando aprovado, terá nessa disciplina, sua média máxima limitada a 5,00 (cinco vírgula zero zero), mesmo que tenha obtido nessa prova grau que possibilite alcançar média superior; e
- f) caso o discente tenha obtido grau inferior a 5,00 (cinco vírgula zero zero), em uma das modalidades da prova final do TACF, deverá realizar a prova de 2ª época, nas três modalidades, e terá sua média limitada a 5,00 (cinco vírgula zero zero), mesmo que tenha obtido nessa prova, grau que possibilite alcançar média superior;

3.1.5.2.2 Prova de 2ª Chamada

A realização da Prova de 2ª Chamada obedecerá aos seguintes critérios:

- a) poderá realizar a Prova de 2ª Chamada o discente que estiver amparado nas justificativas citadas NPA - Procedimentos para Marcação de Provas de 2ª chamada, 2ª época e Justificativa de Faltas as aulas;
- b) a 2ª Chamada de uma Prova Parcial deverá ser realizada antes da prova seguinte, Parcial ou Final, da mesma disciplina ou área de ensino;
- c) a 2ª Chamada da Prova Final deverá ser realizada antes da Prova de 2ª Época, após ser ouvida a Subdivisão de Avaliação quanto à data de sua realização;
- d) a 2ª Chamada da Prova de 2ª Época deverá ser realizada no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas e no prazo máximo definido pela Subdivisão de Avaliação, observando o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para a formatura;
- e) o conteúdo, bem como os parâmetros de avaliação, a serem inseridos na Prova de 2ª Chamada serão os mesmos que compuseram a verificação de aprendizagem antecedente que originou a situação de 2ª Chamada; e
- f) ao discente que faltar à Verificação de Aprendizagem em 2ª Chamada, será atribuído o grau 0,00 (zero vírgula zero zero).

3.1.5.2.3 Prova de 2ª Época

3.1.5.2.3.1 Será submetido à prova de 2ª Época o discente que:

- a) não obtiver a média 6,00 (seis vírgula zero zero) na Prova Final Teórica; e
- b) não obtiver a média 6,00 (seis vírgula zero zero) na Prova Final de Desempenho Prático;
- c) não obtiver conceito Apto/Satisfatório nas Provas de Desempenho Prático Final, conforme fichas no Volume 3 deste Plano; e
- d) não obtiver média 5,00 (cinco vírgula zero zero) na disciplina TACF.

3.1.5.2.3.2 A realização da Prova de 2ª Época obedecerá aos seguintes critérios:

- a) as provas de 2ª Época serão realizadas no prazo mínimo de 72 horas após a realização da Prova Final da disciplina ou área de ensino e no prazo máximo definido pela Subdivisão de Avaliação;

- b) o discente submetido à prova de 2ª Época, numa disciplina ou área de ensino, quando aprovado, terá nessa disciplina ou área de ensino, sua média máxima limitada a 6,00 (seis vírgula zero zero), mesmo que tenha obtido nessa(s) prova(s), grau(s) que possibilite(m) alcançar média(s) superior(es);
- c) o discente submetido à prova de 2ª época de TACF, quando aprovado, terá nessa disciplina, sua média máxima limitada a 5,00 (cinco vírgula zero zero), mesmo que tenha obtido nessa prova, grau que possibilite alcançar média superior;
- d) o discente que após a Prova de 2ª Época não obtiver o grau 6,00 (seis vírgula zero zero), numa disciplina ou área de ensino, será submetido a Conselho de Ensino.
- e) o discente que não obtiver o grau 5,00 (cinco vírgula zero zero) em cada modalidade de exercício do TACF, na prova de 2ª época, será submetido ao Conselho de Ensino; e
- f) somente será permitido, no campo cognitivo ou psicomotor, 05 (cinco) Provas de 2ª Época por curso.
- g) o discente que ultrapassar o limite de provas estabelecido na letra “f” deste subitem será submetido ao Conselho de Ensino.

3.1.5.3 Conselho de Ensino

Órgão de assessoramento do Comandante da EEAR nos assuntos ligados às decisões sobre as atividades de ensino e o desempenho escolar dos alunos, cuja gravidade comprometa os requisitos estabelecidos no Plano de Avaliação da Escola, para a conclusão do Curso, estando regulado por meio de NPA da EEAR.

O Conselho de Ensino é o órgão de assessoramento do Comandante nos assuntos referentes ao ensino, estando regulado por meio de NPA da EEAR.

3.1.5.4 Conselho de Aptidão

Órgão de assessoramento do Comandante da EEAR nos assuntos ligados às decisões sobre o valor, a ética e os deveres militares dos alunos, que constituem requisitos mínimos exigidos para a conclusão do Curso, estando regulado por meio de NPA da EEAR.

3.2 MÉDIA FINAL

A Média Final do Curso será obtida por meio da média aritmética simples entre as Médias Parciais das Disciplinas cursadas.

3.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÃO

QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÃO DO CFS-ME-BCT

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - MODALIDADE ESPECIAL ESPECIALIDADE: BCT						
CÓDIGO	TÍTULO	DISCIPLINA AVALIADA	NA	IA	MA	PA
PrU	Prova Única	Armamento, Munição e Tiro V	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrFi	Prova Final	Armamento, Munição e Tiro V	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PDP	Prova Parcial de Desempenho Prático	Armamento, Munição e Tiro V	Cn/Cp	Anexo A	Somativa	01
PDP Fi	Prova de Desempenho Prático Final	Armamento, Munição e Tiro V	Cn/Cp	Anexo A	Somativa	01
PrU	Prova Única	Administração Militar e Chefia e Liderança	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrFi	Prova Final	Administração Militar e Chefia e Liderança	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrU	Prova Única	Fundamentos Militares	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrFi	Prova Final	Fundamentos Militares	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrU	Prova Única	Legislação Militar	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrFi	Prova Final	Legislação Militar	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrU	Prova Única	Legislação Jurídica Militar I	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrFi	Prova Final	Legislação Jurídica Militar I	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PDP	Prova Parcial de Desempenho Prático	Ordem Unida VIII	Ap	Anexo B	Somativa	01
PDP Fi	Prova de Desempenho Prático Final	Ordem Unida VIII	Ap	Anexo B	Somativa	01
PDP P1	Prova Parcial de Desempenho Prático	Treinamento Físico IV	Ap	Anexo C	Somativa	01
PDP P2	Prova Parcial de Desempenho Prático	Treinamento Físico IV	Ap	Anexo C	Somativa	01
PDP Fi	Prova de Desempenho Prático Final	Treinamento Físico IV	Ap	Anexo C	Somativa	01

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - MODALIDADE ESPECIAL						
ESPECIALIDADE: BCT						
CÓDIGO	TÍTULO	DISCIPLINA AVALIADA	NA	IA	MA	PA
PrU	Prova Única	Auxílios e Sistemas de Navegação Aérea-ME	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrFi	Prova Final	Auxílios e Sistemas de Navegação Aérea-ME	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrU	Prova Única	Controle de Aeródromo-ME	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrFi	Prova Final	Controle de Aeródromo-ME	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrU	Prova Única	Controle de Aproximação-ME	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrFi	Prova Final	Controle de Aproximação-ME	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrU	Prova Única	Controle de Área-ME	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrFi	Prova Final	Controle de Área-ME	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrU	Prova Única	Fundamentos de Voo e Características de Aeronaves-ME	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrFi	Prova Final	Fundamentos de Voo e Características de Aeronaves-ME	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PDPM	Prova de Desempenho Prático Mista	Fundamentos de Voo e Características de Aeronaves-ME	Ap	Anexo D	Somativa	01
PDPM Fi	Prova de Desempenho Prático Mista Final	Fundamentos de Voo e Características de Aeronaves-ME	Ap	Anexo D	Somativa	01
PDPM P1	1ª Prova Parcial de Desempenho Prático Mista	Inglês-ME	Ap	Anexo E	Somativa	01
PDPM P2	2ª Prova Parcial de Desempenho Prático Mista	Inglês-ME	Ap	Anexo E	Somativa	01
PDPM Fi	Prova de Desempenho Prático Mista Final	Inglês-ME	Ap	Anexo E	Somativa	01
PrU	Prova Única	Meteorologia-ME	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrFi	Prova Final	Meteorologia-ME	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrP1	1ª Prova Parcial	Navegação Aérea-ME	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrP2	2ª Prova Parcial	Navegação Aérea-ME	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrFi	Prova Final	Navegação Aérea-ME	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrU	Prova Única	Regras de Tráfego Aéreo-ME	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PrFi	Prova Final	Regras de Tráfego Aéreo-ME	Cn/Cp	PEIME	Somativa	01
PDP	Prova de Desempenho Prático	Prática Simulada Não-Radar-ME	Ap	Anexo F	Somativa	01
PDP Fi	Prova de Desempenho Prático Final	Prática Simulada Não-Radar-ME	Ap	Anexo F	Somativa	01

4 AVALIAÇÃO DA INSTRUÇÃO

De acordo com a IMA 37-11 – Avaliação de Ensino, “A Avaliação da Instrução” procura verificar se as atividades de ensino desenvolvidas propiciaram aos alunos o alcance dos objetivos estabelecidos. Para isso, durante o desenrolar do processo ensino-aprendizagem, devem ser coletadas, processadas e interpretadas informações que possibilitem uma visão pormenorizada acerca da qualidade da instrução ministrada, bem como realizar ajustes necessários ao seu aperfeiçoamento”.

4.1 PROCEDIMENTOS

A instrução ministrada na EEAR será avaliada a partir das informações colhidas por meio de:

4.1.1 INDICADORES DIRETOS

- a) observações das aulas ministradas;
- b) avaliação do material didático de apoio;
- c) avaliação de disciplina;
- d) sondagem compostas por Pré e Pós-Teste;
- e) análise das fichas de pesquisa de final de curso; e
- f) análise das fichas de avaliação de disciplina, apostila e instrutor.

4.1.2 INDICADORES INDIRETOS

- a) relatórios de provas parciais, finais e de desempenho prático;
- b) entrevistas; e
- c) avaliação de Pesquisa Final de Curso.

4.2 INSTRUMENTOS

Os instrumentos de avaliação a serem utilizados para a coleta de informações são os seguintes:

- a) relatório das prova(s) única/parciais teórica(s) e/ou de desempenho prático e final teórica e/ou de desempenho prático e 2ª época teórica e/ou de desempenho prático;
- b) ficha de avaliação de disciplina, apostila e instrutor; e
- c) ficha de pesquisa de final de curso.

4.3 AVALIADORES

Participam das atividades de avaliação, assessorados e supervisionados pela Subdivisão de Avaliação:

- a) docente; e
- b) discente.

4.4 PROCESSAMENTO

4.4.1 RELATÓRIOS DE VERIFICAÇÕES DE APRENDIZAGEM

Os resultados da(s) prova(s) única/parciais, finais e de 2ª época serão analisados pela Subdivisão de Avaliação e suas conclusões serão transcritas em relatórios específicos que permitirão estabelecer comparações com lançamentos anteriores, visando detectar eventuais falhas. Em seguida, serão divulgados aos interessados.

4.4.2 FICHA DE AVALIAÇÃO DE DISCIPLINA, APOSTILA E INSTRUTOR

As fichas de avaliação de disciplina, apostila e instrutor serão preenchidas pelos alunos, ao término de cada disciplina, a fim de apontar possíveis deficiências e aprimorar as diversas disciplinas de cada curso.

Serão distribuídas, aleatoriamente, para um mínimo de 10% e um máximo de 20% dos discentes de cada turma, ficando facultativo o preenchimento pelos demais alunos, durante o transcorrer das atividades didáticas de cada disciplina.

A Subdivisão de Avaliação fará a distribuição e o recolhimento das fichas, a tabulação e a análise dos dados e encaminhará os resultados às Subdivisões Técnico-Especializada e Científica, Subdivisão de Planejamento e à Seção de Instrução Militar para as medidas corretivas que se fizerem necessárias.

4.4.3 FICHA DE CRÍTICA DE CURSO

As fichas de pesquisa de final de curso serão preenchidas pelos discentes, logo após o término do curso e sofrerão análise por parte da Subdivisão de Avaliação e Subdivisão de Planejamento, a fim de se detectarem possíveis distorções no alcance dos objetivos de ensino preconizados.

Serão distribuídas, aleatoriamente, para um mínimo de 10% e um máximo de 20% dos discentes, ficando facultativo o preenchimento pelos demais alunos.

A Subdivisão de Avaliação fará a distribuição e o recolhimento das fichas, a tabulação e a análise dos dados e encaminhará os resultados às Subdivisões Técnico-Especializada e Científica, Subdivisão de Planejamento e à Seção de Instrução Militar para as medidas corretivas que se fizerem necessárias.

5 AVALIAÇÃO DO CORPO DOCENTE

A Avaliação do Corpo Docente fornece informações acerca da qualidade dos esforços do docente no direcionamento da aprendizagem dos alunos.

A finalidade da Avaliação do docente é formativa, ou seja, visa ao aperfeiçoamento do desempenho do instrutor e/ou professor (IMA 37-11 Avaliação do Ensino).

5.1 PROCEDIMENTOS

A Avaliação do corpo docente da EEAR será realizada, continuamente, durante o período letivo em cada uma das disciplinas ministradas nos cursos.

Com objetivo de se efetuar a avaliação formativa do corpo docente, serão utilizados indicadores diretos e indiretos.

5.1.1 INDICADORES DIRETOS

Trata-se de análises dos dados colhidos em observações diretas da atuação do docente feitas a partir da análise do conteúdo da Ficha de Avaliação de Docente/Aula.

5.1.2 INDICADORES INDIRETOS

Informações colhidas sobre o desempenho do docente em sala de aula por meio do estudo:

- a) do rendimento da disciplina ministrada, constante do relatório de frequência simples de grau;
- b) da distribuição dos resultados dos trabalhos escolares;
- c) da oportunidade, qualidade e adequabilidade dos itens que compõem os instrumentos de avaliação, verificada no relatório de análise da Ficha de Pedido de Revisão de Item de Teste preenchidas pelos discentes; e
- d) das informações obtidas das entrevistas com o corpo docente.

5.2 INSTRUMENTOS

- a) relatório de frequência simples de grau;
- b) relatório de distribuição de resultados;
- c) relatório de Análise da Ficha de Pedido de Revisão de Item de Teste;
- d) ficha de avaliação de disciplina, apostila e instrutor; e
- e) ficha de pesquisa de final de curso.

5.3 AVALIADORES

Participam das atividades de avaliação, assessorados e supervisionados pela Subdivisão de Avaliação:

- a) docentes; e
- b) discentes.

5.4 PROCESSAMENTO

5.4.1 RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS E FREQUÊNCIA SIMPLES DE GRAU

- a) as análises das provas, para verificação do rendimento das disciplinas ministradas, serão efetuadas pela Seção de Análise e Registro da SDAV, cujos resultados serão objeto de um relatório, o qual será submetido à apreciação do Chefe da Subdivisão de Avaliação; e
- b) as análises da distribuição dos resultados dos trabalhos escolares avaliados serão efetuados pela Seção de Análise e Registro da SDAV, cujos resultados serão objeto de um relatório, o qual será submetido à apreciação do Chefe da Subdivisão de Avaliação.

5.4.2 RELATÓRIO DE ANÁLISE DA FICHA DE PEDIDO DE REVISÃO DE ITEM DE TESTE

- a) as análises da oportunidade, qualidade e adequabilidade dos itens que compõem os instrumentos de avaliação serão efetuadas pela Seção de Preparação e Controle da SAV, por meio da Ficha de Pedido de Revisão de Item de Teste que será preenchida pelo discente durante a realização do comentário da prova, com a argumentação sobre alguma irregularidade detectada na elaboração de um determinado item;
- b) após o docente registrar suas considerações a respeito do fundamento ou não do pedido, a ficha é entregue na Subdivisão de Avaliação para receber a solução final; e
- c) os resultados da análise serão objeto de um relatório, o qual será submetido à apreciação do Chefe da Subdivisão de Avaliação.

5.4.3 FICHA DE AVALIAÇÃO DE DISCIPLINA, APOSTILA E INSTRUTOR

As fichas de avaliação de disciplina, apostila e instrutor serão preenchidas pelos alunos, ao término de cada disciplina, a fim de apontar possíveis deficiências e aprimorar as diversas disciplinas de cada curso.

Serão distribuídas, aleatoriamente, para um mínimo de 10% e um máximo de 20% dos discentes de cada turma, ficando facultativo o preenchimento pelos demais alunos, durante o transcorrer das atividades didáticas de cada disciplina.

A Subdivisão de Avaliação fará a distribuição e o recolhimento das fichas, a tabulação e a análise dos dados e encaminhará os resultados às Subdivisões Técnico-Especializada e Científica, Subdivisão de Planejamento e à Seção de Instrução Militar para as medidas corretivas que se fizerem necessárias.

5.4.4 FICHA DE CRÍTICA DE CURSO

As fichas de pesquisa de final de curso serão preenchidas pelos discentes, logo após o término do curso e sofrerão análise por parte da Subdivisão de Avaliação e Subdivisão de Planejamento, a fim de se detectarem possíveis distorções no alcance dos objetivos de ensino preconizados.

Serão distribuídas, aleatoriamente, para um mínimo de 10% e um máximo de 20% dos discentes, ficando facultativo o preenchimento pelos demais alunos.

A Subdivisão de Avaliação fará a distribuição e o recolhimento das fichas, a tabulação e a análise dos dados e encaminhará os resultados às Subdivisões Técnico-Especializada e Científica, Subdivisão de Planejamento e à Seção de Instrução Militar para as medidas corretivas que se fizerem necessárias.

6 AVALIAÇÃO DOS MEIOS DE AVALIAÇÃO

A Avaliação dos Meios de Avaliação procura identificar a adequação de todos os instrumentos utilizados pelo Setor de Avaliação para coleta dos dados nos campos sobre os quais incide a avaliação, bem como a adequação da própria sistemática de emprego dos instrumentos de medida (IMA 37-11 – Avaliação do Ensino).

6.1 PROCEDIMENTOS

Os meios de avaliação serão avaliados por meio dos seguintes indicadores diretos:

- a) da análise da normalidade das distribuições de resultados dos trabalhos escolares avaliados;
- b) da análise estatística dos itens e questões que compõem os instrumentos de avaliação;
- c) da oportunidade, qualidade e adequabilidade dos itens que compõem os instrumentos de avaliação, verificadas no relatório de análise das Fichas de Pedido de Revisão de Item de Teste preenchidas pelos discentes;
- d) de entrevistas com os componentes do corpo docente; e
- e) dos pedidos de revisão de graus solicitados pelos discentes.

6.2 INSTRUMENTOS

- a) relatório de distribuição de resultados;
- b) relatório de análise de itens de teste;
- c) relatório de análise das Fichas de Pedido de Revisão de Item de Teste; e
- d) ficha de Pedido de Revisão de Grau.

6.3 AVALIADORES

Participam das atividades de avaliação:

- a) corpo docente;
- b) corpo discente; e
- c) chefe da Subdivisão de Avaliação.

6.4 PROCESSAMENTO

6.4.1 RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

As análises da distribuição dos resultados dos trabalhos escolares avaliados serão efetuadas pela Seção de Análise e Registro da SAV, cujos resultados serão objeto de um relatório, o qual será submetido à apreciação do Chefe da Subdivisão de Avaliação.

6.4.2 RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ITENS DE TESTE

- a) após a correção dos itens e questões de teste, a Seção de Análise e Registro fará uma análise com vistas a determinar o comportamento de cada item, com respeito aos índices de facilidade (IF) e de diferenciação (ID), bem como a frequência de distribuição das alternativas pelos terços superior, médio e inferior da turma avaliada; e
- b) os resultados serão submetidos à apreciação do Chefe da Subdivisão de Avaliação para posterior aprimoramento dos itens analisados.

6.4.3 RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS FICHAS DE PEDIDO DE REVISÃO DE ITEM DE TESTE

- a) as análises da oportunidade, qualidade e adequabilidade dos itens que compõem os instrumentos de avaliação serão efetuadas pela Seção de Preparação e Controle da SDAV, por meio da Ficha de Pedido de Revisão de Item de Teste, que será preenchida pelo discente durante a realização do comentário da prova, com a argumentação sobre alguma irregularidade detectada na elaboração de um determinado item;
- b) após o docente registrar suas considerações a respeito do fundamento ou não do pedido, a ficha é entregue na Subdivisão de Avaliação para receber a solução final; e
- c) os resultados da análise serão objeto de um relatório, o qual será submetido à apreciação do Chefe da Subdivisão de Avaliação.

6.4.4 FICHA DE PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU

- a) após cada teste aplicado, o discente toma conhecimento das respostas corretas, por meio do comentário de prova feito via instrutor/professor que aplicou o teste, ocasião em que o discente poderá solicitar revisão de item de teste; e
- b) até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos graus, havendo dúvidas, o discente poderá solicitar revisão de seu grau, por meio da Ficha de Pedido de Revisão de Grau que será verificada pela Seção de Análise e Registro, que no prazo de 48 horas fornecerá ao discente a solução do seu pedido de revisão.

7 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Segundo a IMA 37-11 – Avaliação do Ensino, a Avaliação do Currículo é desenvolvida ao final de cada Curso e objetiva a coleta, processamento e implementação do currículo, com vistas a verificar a propriedade e adequabilidade da execução do mesmo.

7.1 PROCEDIMENTOS

A avaliação do currículo é de responsabilidade das Subdivisões de Avaliação e de Planejamento, que utilizarão indicadores diretos e indiretos.

7.1.1 INDICADORES DIRETOS

Análise das Fichas de Pesquisa Final de Curso.

7.1.2 INDICADORES INDIRETOS

Análise dos dados obtidos no relatório das provas de sondagem e do rendimento da aprendizagem do corpo discente.

Análise dos dados obtidos no relatório sobre a avaliação da atividade didática do docente.

7.2 INSTRUMENTOS

- a) relatório do rendimento da aprendizagem do corpo discente;
- b) ficha de avaliação de disciplina, apostila e instrutor; e
- c) ficha de Pesquisa de Final de Curso.

7.3 AVALIADORES

Os avaliadores são os componentes do corpo docente e discente e Oficiais da Subdivisão de Avaliação.

7.4 PROCESSAMENTO

7.4.1 RELATÓRIO DAS PROVAS DE SONDAÇÃO E DO RENDIMENTO DA APRENDIZAGEM DO CORPO DISCENTE

As análises dos resultados das provas de sondagem e do rendimento da aprendizagem do corpo discente serão efetuadas pela Seção de Análise e Registro e submetidas à apreciação da Chefia da Subdivisão de Avaliação que as repassará à Subdivisão de Planejamento a qual caberá decidir por meio de sua Seção de Estudos sobre a necessidade de alterações no currículo em vigor.

7.4.2 FICHA DE PESQUISA FINAL DE CURSO

Visa à coleta de opinião de docentes e discentes sobre o currículo desenvolvido, quanto aos seguintes aspectos: carga horária, adequação dos objetivos, perfil de relacionamento das disciplinas, adequação de métodos, técnicas e recursos audiovisuais, adequação de ementas, recursos humanos, materiais e sistemática de avaliação empregada. Esses questionários devem ser aplicados ao final do período letivo do Curso.

7.4.3 RELATÓRIO SOBRE A AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE DIDÁTICA DO DOCENTE E SOBRE AS VERIFICAÇÕES DE APRENDIZAGEM

As informações oriundas destes relatórios acerca do conteúdo das disciplinas servirão para auxiliar na avaliação do currículo, uma vez que a IMA 37-11 preconiza que as informações obtidas nas avaliações dos demais campos devem ser aproveitadas na avaliação do currículo.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 PROVAS E AVALIAÇÕES

8.1.1 Poderão ser incluídos nas provas os assuntos **contidos nas fontes de consulta** e também os assuntos ministrados nas aulas e que estejam de acordo com os objetivos e níveis de aprendizagem constantes dos programas de matérias.

8.1.2 Poderão constar das provas, de uma determinada disciplina, todos os assuntos ministrados até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da prova.

8.1.3 As unidades didáticas cujos assuntos forem avaliados em qualquer prova parcial só poderão ser avaliadas novamente na Prova Final, na Prova de 2ª Chamada e na Prova de 2ª Época. A Prova Final e a Prova de 2ª Época abrangerão todas as unidades da disciplina ministrada.

8.1.4 Cada prova parcial deverá abranger o conteúdo ministrado em 50 (cinquenta) tempos de aula, no máximo.

8.1.5 O número de provas parciais será em função do número de tempos de aulas teóricas ou práticas da disciplina.

8.1.6 A última prova parcial deverá ser aplicada após o encerramento das aulas teóricas ou práticas da disciplina ou área de ensino.

8.1.7 Quaisquer modificações nos assuntos programados para serem avaliados deverão ser informadas aos discentes, por meio de avisos emanados da Subdivisão de Planejamento.

8.1.8 As normas referentes à montagem, aplicação e fiscalização das provas serão reguladas pela Subdivisão de Avaliação.

8.1.9 O fiscal de prova, desde que instrutor da disciplina, poderá efetuar a correção de qualquer item, caso constatado que o mesmo apresenta qualquer irregularidade passível de correção. Para tanto, o instrutor deverá acrescentar cinco minutos para cada item corrigido no tempo total de execução da prova. O fiscal de prova deverá informar aos fiscais das demais salas as correções aplicadas. Após a prova, o instrutor deverá comparecer à Subdivisão de Avaliação para informar o fato à chefia e corrigir o item no programa de elaboração de provas.

8.1.10 O discente só terá direito de realizar 2ª Época em no máximo três disciplinas durante o curso, se ultrapassar este limite será reprovado e submetido a Conselho de Ensino.

8.2 DIPLOMAS

8.2.1 Serão conferidos Diplomas de Conclusão de Curso aos discentes que concluírem com aproveitamento o Curso CFS-ME-BCT ministrado pela EEAR.

8.2.2 Caberá à Secretaria da DE o fornecimento aos discentes do Curso realizado na EEAR, dos Históricos Escolares e o respectivo arquivamento permanente.

8.3 CLASSIFICAÇÃO/PROMOÇÃO/DESEMPATE

8.3.2 A classificação dos discentes para a conclusão do CFS-ME-BCT será obtida de acordo com a média aritmética das médias finais das disciplinas arredondadas para centésimos.

8.3.3 Ocorrendo empate na média final dos discentes do CFS-ME-BCT o desempate será feito, inicialmente, **considerando a casa do décimo de milésimos**; em seguida, obedecer-se-á à seguinte ordem:

- a) menor número de provas finais no curso;
- b) menor número de 2ª época no curso;
- c) maior média no exame de admissão;
- d) maior média na prova de português do exame de admissão;
- e) precedência hierárquica, anterior ao ingresso na EEAR, entre os que já eram militares;
- f) precedência dos militares sobre os civis; e
- g) precedência em ordem decrescente de idade.

8.3.4 Os resultados obtidos pelo discente nas avaliações serão computados para obtenção de sua média final que definirá sua aprovação ou reprovação.

8.3.5 O grau obtido na Prova Final/Prova de 2ª Época não serão inseridos no cômputo da Média de Classificação ao Final do curso, tendo em vista que estas provas são uma concessão para que o discente não fique reprovado. Para efeito de classificação, a MFD será considerada o grau obtido na Prova Única ou a média obtida nas Provas Parciais.

8.3.5.1 A Média Final da Disciplina (MFD) TACF, para os alunos submetidos a prova final e/ou prova de 2ª época, será considerada, tanto para aprovação quanto para classificação, o que prevê a letra “e” do subitem 3.1.5.2.1 e letra “c” do subitem 3.1.5.2.3.2, deste Plano.

8.4 ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA

8.4.1 SERÁ EFETUADA POR MEIO DE:

- a) entrevistas coletivas com o corpo discente, detalhando o que é o serviço de orientação e esclarecendo os seus objetivos;
- b) entrevistas individuais com o discente, em razão de solicitação da Seção de Orientação Escolar (SOE), procura voluntária do discente, encaminhamento por componentes do corpo docente e baixo rendimento escolar.

8.4.2 O acompanhamento do discente do CFS-ME-BCT com baixo rendimento escolar dar-se-á assim que a Subdivisão de Avaliação detectar grau abaixo de 6,00 (seis vírgula zero zero), em qualquer avaliação, e entrará em contato com o Corpo de Alunos e a Subdivisão Técnico-Especializada e Científica, informando-os do fato para as providências de Orientação Psicopedagógica.

8.5 ANULAÇÕES

- a) o Chefe da Subdivisão de Avaliação, autorizado pelo Chefe da Divisão de Ensino, anulará qualquer Verificação de Aprendizagem (VA) do Curso realizado na Escola onde tenha sido constatado irregularidade de qualquer natureza, tomando as providências necessárias; e
- b) a Subdivisão de Avaliação poderá determinar a anulação de qualquer item de Verificação de Aprendizagem (VA) que apresente falhas na sua elaboração ou impressão.
- c) os itens das provas que apresentarem discrepâncias, ao serem analisados pelo docente quanto à validade e à qualidade, serão submetidos à análise do Chefe da Subdivisão de Avaliação que, considerando a observação pertinente poderá decidir por:
 - I) anular o item, redistribuindo o seu valor para as demais questões; ou
 - II) considerar o item válido para todos os discentes, se o mesmo não pertencer às unidades didáticas previstas no conteúdo a ser avaliado na prova em questão.

8.5.1 A divulgação deste Plano será feita na primeira semana do período letivo do Curso realizado na EEAR e exemplares do Plano de Avaliação poderão ser consultados pelos discentes na Biblioteca da escola, na INTRAER, e nos locais previamente estabelecidos pela Divisão de Ensino.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos não previstos nesta publicação serão resolvidos pelo Diretor-Geral do Departamento de Ensino da Aeronáutica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. *Instrução do Comando da Aeronáutica ICA 10-1*, de 11 MAR 2010. *Instrução sobre Correspondência e Atos do Ministério da Aeronáutica*. BCA nº49, de 15 de março de 2010.

_____. Instrução do Ministério da Aeronáutica IMA 37-11, de 4 JAN 1993. *Instrução referente à Avaliação do Ensino*. Boletim Externo Ostensivo do Departamento de Ensino da Aeronáutica, Brasília, Nº 052, de 12 NOV 1992.

_____. Instrução do Ministério da Aeronáutica IMA 37-6, de 26 MAR 1998. *Instrução referente à Elaboração do Plano de Avaliação*. Boletim Externo Ostensivo do Departamento de Ensino da Aeronáutica, Brasília, Nº 011, de 26 MAR 1998.

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. *Manual de Avaliação*, de 26 OUT 1973. Boletim Externo Ostensivo do Comando-Geral do Pessoal, Rio de Janeiro, Nº 165, 05 NOV 1973.

ANEXO A
CFS-ME-BCT

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
SUBDIVISÃO DE AVALIAÇÃO
DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO
ESPECIALIDADE: BCT

ALUNO: _____ SÉRIE: _____ GRAU: _____

AVALIADOR: _____ RUBRICA: _____ DATA: ___/___/___

I - OBJETIVO: Verificar a eficiência do aluno durante a realização do **Tiro Prático Real** com o(s) armamento(s) empregado(s) pela FAB, **em conformidade com o que prevê a MCA 50-1, de 14 de julho de 2005.**

II - FINALIDADE: Determinar o nível de aproveitamento do **Tiro Prático Real** dos alunos na execução do objetivo proposto, estabelecendo **conceitos (Aptos ou Inaptos)**, entre os mesmos.

III - PREENCHIMENTO: O avaliador deverá observar o desempenho de cada avaliado isoladamente.

IV - ITENS DE APRECIÇÃO:

TIRO MILITAR BÁSICO – PARÂMETROS MÍNIMOS DE APROVAÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS, MODALIDADE ESPECIAL, CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO		
Armamento	Quantidade de tiros intermitentes	Acertos
Fuzil HK-33	45	60 %
Pistola 9mm	45	60 %

V - INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES:

O MCA 50-1, de 14 JUL 2005, Manual de Instrução de Tiro com Armamento Terrestre no Âmbito do Comando da Aeronáutica, prevê que o índice de aproveitamento mínimo a ser considerado para o atirador em cada arma de fogo, no módulo TMB (tiro militar básico) é de 60% de acertos no alvo (item 3.3.3 do MCA **50-1**).

- 1- A data do TMB constará no QTS planejado para o CFS-ME-BCT;
- 2- as datas para a realização da Final e da 2ª época serão realizados em datas espaçadas por, no mínimo, 48 horas;
- 3- na Final e na 2ª segunda época, o atirador realizará quinze disparos intermitentes na posição que melhor lhe convier e sob prática orientada pelo instrutor de tiro. Concluídos os quinze disparos o instrutor verificará qual o percentual atingido (considerando apenas cada fase) e caso o instruendo tenha acertado nove impactos ou mais e demonstrado ter assimilado os fundamentos de tiro, este deverá ser considerado apto com média 60%.
- 4- o(a) Aluno(a) que não atingir o índice mínimo de acertos previstos nas três oportunidades será submetido a Conselho de Ensino.

Continuação do Anexo A

EXEMPLO DE FICHA PRÁTICA

Data / Horário	Série	Turma	Armamento	Disparos
10/07/2009 - 7h	CFS-ME	A	Fuzil HK-33	45

Numero_Aluno	Nome de Guerra	Disparos	Obs.:	Acertos
09/4001	REIS	45	1ª Avaliação	15

Faltas: _____

Observações: _____

Guaratinguetá, ____ de _____ de 20__.

Instrutor de Tiro

ANEXO B
CFS-ME-BCT

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
SUBDIVISÃO DE AVALIAÇÃO
DISCIPLINA: ORDEM UNIDA VIII
ESPECIALIDADE: BCT

ALUNO: _____ SÉRIE: _____ GRAU: _____

AVALIADOR: _____ RUBRICA: _____ DATA: ___ / ___ / ___

I - OBJETIVO: Determinar o nível de aproveitamento prático dos alunos na execução de atividades práticas com armamento, estabelecendo diferenciação entre os mesmos.

II – PREENCHIMENTO: Sr. Avaliador, esta avaliação é apreciativa e seus parâmetros e conceitos pessoais sobre o assunto irão definir o grau de cada aluno. Seja Imparcial! O avaliador deverá observar o desempenho em cada comando isoladamente. Assinalar com um “X” os erros cometidos pelo avaliado.

III- ITENS DE APRECIAÇÃO: COMANDOS EXECUTADOS PELO AVALIADO

A. INICIATIVA: CAPACIDADE QUE O AVALIADO APRESENTA DE ANTECIPAR-SE A SITUAÇÕES	
0,2	Não observou à altura da tropa, principalmente, após o cmt. substituído entrar em forma / Não comandou "COBRIR" após retirar o seu substituído de forma, preparando a tropa para passagem de comando
0,2	Não autorizou a entrada em forma do substituído / Não cobrou do substituído a solicitação autorização para entrar em forma / Deixou o substituído entrar em forma com a tropa na posição de sentido
0,2	Não observou, quando da passagem de comando, a tropa em outra posição a não ser na posição correta que é a de SENTIDO. (ex: descansar / baioneta calada / ombro-arma)
0,2	Não se apresentou para o avaliador para iniciar a avaliação
PONTOS PERDIDOS (A)	
B. POSTURA: APRESENTAÇÃO PESSOAL, CORREÇÃO DO UNIFORME, MARCIALIDADE ...	
0,2	Postura desleixada (não manteve peito para fora / barriga para dentro) / Está com o cabelo grande / coque mal feito / barba por fazer
0,2	Está com o 10º uniforme desalinhado (bolso aberto, gandola/calça amarrotada, sem bombachas, calçado sujo, queixeira torta, etc) / Não ajustou cinto de guarnição (caído na cintura "cowboy")
0,2	Não manteve a mão direita colada à coxa, mão espalmada e dedos unidos (estático) / Manteve a mão direita colada à coxa no PASSO SEM CADÊNCIA (pequenos deslocamentos)
0,2	Em deslocamento não manteve o braço direito retesado, mão direita espalmada e dedos unidos / Manteve a mão direita colada à coxa
0,2	Não colou a coronha no peito / manteve a arma torcida para fora ou para dentro / Manteve o guarda-mato fora do cavado do ombro
0,2	Cadência relaxada / caminhou (não bateu firme ao solo)
PONTOS PERDIDOS (B)	
C. VOLUME DE VOZ: ADEQUAÇÃO AO TAMANHO DA TROPA, ÊNFASE ÀS SÍLABAS TÔNICAS DAS VOZES DE COMANDO	
0,2	Errou a sílaba tônica do comando (ex: sentido) ou não destacou a sílaba tônica / Alongou demais o comando (ex: desssssssscansar)
0,2	Não comandou de forma que a tropa o ouvisse ou compreendesse
PONTOS PERDIDOS (C)	
D. VOZ DE COMANDO: UTILIZAÇÃO ADEQUADA DE ADVERTÊNCIA, COMANDO PROPRIAMENTE DITO E EXECUÇÃO	
0,2	Não pronunciou a voz de advertência / Não pronunciou o comando propriamente dito / Não pronuncia a voz de execução (ex: direção à direita, não comanda em frente)
0,2	Pronunciou o comando errado (ex: olhar à direita, não comanda SENTIDO)
0,2	Comandou cobrir pela retaguarda / Comandou cobrir na posição de descansar (tropa)
0,2	Comandou ombro-arma / apresentar-arma / cruzar-arma na posição de descansar (tropa)
0,2	Comandou direita, volver / esquerda, volver / meia-volta, volver estando a tropa na posição de descansar
0,2	Comandou perfilar na posição de sentido (tropa)/ Comando errado, voz de execução e depois última forma
0,2	Não comandou ombro-arma, arma suspensa ou cruzar-arma antes do ordinário - marche (tropa)
0,2	Comandou sem cadência marche, porém esqueceu de comandar "arma na mão"
0,2	Comandou armar / desarmar baioneta com a tropa na posição de sentido
0,2	Não comandou cruzar-arma antes do acelerado (tropa) / Comandou apresentar-arma, estando a tropa com a baioneta armada.
PONTOS PERDIDOS (D)	
E. CORREÇÕES: CAPACIDADE DE CORRIGIR A TROPA	
0,2	Não Alertou a tropa quanto a marcialidade na execução dos comandos / Não alertou a tropa sobre a energia utilizada no destaque dos tempos nos movimento de arma
0,2	Não observou e corrigiu erro de integrante da tropa / Não orientou postura, quanto a algum militar se mexendo, brincando, sorrindo ou coçando em forma

Continuação do Anexo B

0,2	Não alerta a tropa quanto ao rompimento de marcha / Não orientou a tropa quanto a cadência / Não alertou a tropa sobre movimento de braço	
0,2	Não corrigiu a tropa ou integrante dela quanto a cobertura ou alinhamento	
		PONTOS PERDIDOS (E)
F. EXECUÇÃO NO TEMPO CERTO		
0,2	Comandou direita-volver, no pé esquerdo.	
0,2	Comandou esquerda-volver / meia-volta, no pé direito.	
0,2	Comandou direção à direita marche! / direção à esquerda marche!, no pé direito.	
0,2	Comandou ordinário-marche no pé direito (partindo do acelerado ou sem cadência)	
0,2	Comandou acelerado no pé direito (partindo da posição de ordinário marche)	
0,2	Comandou ombro-arma / cruzar-arma no pé direito (em marcha)	
0,2	Comandou olhar à direita / esquerda no pé direito (em marcha)/ Comandou alto / em frente no pé direito	
		PONTOS PERDIDOS (F)
G. PASSAGEM DE COMANDO		
0,2	Passou o comando com a tropa na posição de descansar ou ombro-arma	
0,2	Comandantes na posição de sentido / Comandante na posição errada (lado)	
0,2	Transmissão do comando da tropa com incorreção (esquece de pronunciar: passo o comando da tropa ao aluno fulano de tal)	
0,2	Assunção do comando da tropa com incorreção (esquece de pronunciar: assumo o comando da tropa / tropa ao meu comando)	
		PONTOS PERDIDOS (G)
H. DOMÍNIO DA TROPA: DIREÇÃO, EVITANDO OBSTÁCULOS DO AMBIENTE		
0,2	Determinou mudança de direção colocando a tropa de frente para obstáculo ou frente para outra tropa	
		PONTOS PERDIDOS (H)
I. LOCALIZAÇÃO: POSICIONAMENTO ADEQUADO DO AVALIADO QUE POSSIBILITE VISUALIZAÇÃO DO CONJUNTO		
0,2	Comandou atrás da retaguarda / Comandou distante da tropa, perdendo o controle da tropa	
0,2	Comandou próximo à "testa", prejudicando a observação dos integrantes da tropa	
		PONTOS PERDIDOS (I)
J. VARIAÇÕES DE COMANDO: COMANDOS DIFERENTES A PÉ FIRME E EM MARCHA – (O aluno deverá variar seus comandos, porém Perfilar, Armar e Desarmar baioneta e todos os comandos em marcha são obrigatórios)		
A PÉ FIRME		
0,2	Perfilar	
0,2	Armar baioneta	
0,2	Desarmar baioneta	
0,2	Arma sobre o solo / Arma na mão (partindo da posição de arma sobre o solo) /Sentido/Cobrir/firme/Descansar	
0,2	Apresentar/Ombro/Cruzar/Descansar-arma/ Direita/Esquerda/Meia-volta volver/ Oitavo à direita/esquerda volver/ Olhar à direita/ esquerda / frente	
EM MARCHA		
0,2	Acelerado/Alto	
0,2	Olhar à direita / frente	
0,2	Olhar à esquerda / frente	
0,2	Direita/Esquerda/Meia-volta volver/Marcas-passo/Número de passos em frente / Direção à direita/esquerda /em frente	
0,2	Ordinário marcha /Cruzar arma/Ombro-arma/Sem cadência marche/ Arma suspensa (comandado antes do ordinário)	
		PONTOS PERDIDOS (J)

TOTAL DE PONTOS PERDIDOS (TPP) = A+B+C+D+E+F+G+H+I+J

IV- INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR:

GRAU FINAL (G) = 10,00 – TPP

ANEXO C
CFS-ME-BCT

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
SUBDIVISÃO DE AVALIAÇÃO
DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO VI
ESPECIALIDADE: BCT

ALUNO: _____ SÉRIE: _____ GRAU: _____

AVALIADOR: _____ RUBRICA: _____ DATA: ___ / ___ / ___

I - OBJETIVO: Avaliar as condições físicas dos alunos.

II - FINALIDADE: Determinar o nível de aproveitamento dos alunos na execução do objetivo proposto, estabelecendo diferenciação entre os mesmos.

III - APLICAÇÃO: O teste físico será aplicado pela Subseção de Educação Física do Corpo de Alunos com preenchimento e arquivamento em planilhas apropriadas.

IV - ITENS DE APRECIÇÃO:

EXTENSÃO DOS MEMBROS SUPERIORES – FLEXÃO
FLEXÃO DOS TRONCO SOBRE AS COXAS – ABDOMINAL
CORRIDA – 2400 METROS

V - INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES:

Os alunos atletas da Equipe da EEAR farão jus a 1,00 ponto na média final.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe da SIM do Corpo de Alunos, em conjunto com o Chefe da SSEF e a Coordenadoria da Disciplina de Treinamento Físico.

CONTINUAÇÃO DO ANEXO C

TESTE DE AVALIAÇÃO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO

1 - RECOMENDAÇÕES GERAIS:

- os exercícios deverão ser realizados num mesmo dia;
- evitar realizar os testes localizados em pisos inadequados (aquecidos, pedregosos, etc) e em horários com altas temperaturas; e
- os exercícios localizados deverão ser realizados à sombra.

2 - FLEXÃO – flexão e extensão dos membros superiores:

Fig. 1



Fig. 1A



Fig. 1B



Fig. 1C



Fig. 2



Fig. 2A



Fig. 2B



Fig. 2C



Continuação do Anexo C

Duração:	sem limite de tempo.
Tentativa:	01 (uma).
Posição inicial:	Homem - apoio de frente sobre o solo, mantendo o corpo totalmente esticado, com as mãos ligeiramente afastadas em relação à projeção dos ombros, os pés paralelos, unidos e apoiados no solo (fig.1) e (1B). Mulher - apoio de frente sobre o solo, apoiando os joelhos no chão (fig. 2) com as mãos ligeiramente afastadas em relação à projeção dos ombros, os pés paralelos, unidos e apoiados no solo (fig. 2) e (2B).
1º Tempo:	flexionar os membros superiores, procurando aproximar o peito do solo o máximo possível, de tal forma que o plano das costas fique abaixo do plano dos cotovelos, mantendo, o homem, o corpo reto (fig. 1A, 1C) e a mulher, o corpo com a menor flexão possível em função dos joelhos estarem tocando no solo (fig. 2A, 2C). Caso o discente aproxime o peito do solo o máximo possível e não consiga passar o tronco da linha dos cotovelos, a repetição deverá ser considerada correta.
2º Tempo:	estender os mesmos, voltando à posição inicial. (fig. 1B) (fig. 2B)
Contagem:	quando a extensão for completada, contar-se-á uma repetição.
Nº de repetições:	o máximo de repetições, sem pausas para descanso e sem descaracterizar o exercício.

Continuação do Anexo C

3 - ABDOMINAL - flexão do tronco sobre as coxas:

Fig. 1



Fig. 1A



Fig. 1B



Fig. 1C



- Tentativa: 01 (uma).
- Posição inicial: deitado em decúbito dorsal, mãos cruzadas ao peito na altura dos ombros, joelhos numa angulação de 90° graus, pés alinhados com o prolongamento do quadril e firmes ao solo, fixados com o auxílio de um instrutor ou um outro aluno. (fig.1).
- 1º Tempo: flexionar o tronco até tocar os cotovelos no terço distal das coxas (região próxima ao joelho) (fig. 1A, fig. 1B e fig. 1C).
- 2º Tempo: voltar à posição inicial até que a parte superior das costas toque o solo (fig.1).
- Contagem: cada vez que o 1º tempo se completar, contar-se-á uma repetição
- Nº de repetições: o máximo de repetições corretas que conseguir realizar, sem pausas para descanso, dentro do intervalo de tempo de um minuto.

4.- CORRIDA DE 12 MINUTOS:

- Duração: 12 (doze) minutos.
- Tentativa: 01 (uma).
- Local: Pista de atletismo com marcações a cada 10 metros (cones e marcações nas laterais da pista), para facilitar o registro do avaliador e o controle do ritmo da corrida por parte do avaliado.
- Execução: A corrida de 12 (doze) minutos pode ser feita em qualquer ritmo. O discente poderá intercalar a corrida com caminhada, desde que esta alternância corresponda ao esforço máximo do avaliado para o percurso previsto, não podendo o mesmo parar ou sentar para descansar.
- O teste é iniciado com um silvo curto de apito e termina com um silvo longo, momento este em que os avaliados iniciarão a volta à calma, deslocando-se no sentido perpendicular ao da execução do percurso, dentro dos limites da pista, permanecendo assim até que o instrutor anote a distância por ele percorrida e o libere do teste.
- Contagem: O resultado obtido será em função da distância percorrida pelo discente durante o tempo estabelecido.

Continuação do Anexo C

TESTE DE AVALIAÇÃO DO
CONDICIONAMENTO FÍSICO

TABELA “C”

APLICAÇÃO
<u>CFS-ME-BCT</u> MASCULINO

Continuação do Anexo C
TABELA DE GRAUS "C" – MASCULINO – CURSO: CFS-ME-BCT

CORRIDA 12 Minutos											
IDADE	17-29	30-42	> 42	IDADE	17-29	30-42	> 42	IDADE	17-29	30-42	> 42
DIST.	GRAUS			DIST.	GRAUS			DIST.	GRAUS		
1550 m	0,0	0,0	0,0	1850 m	31,0	33,7	44,1	2150 m	54,1	56,2	60,0
1560 m	1,0	1,1	1,5	1860 m	32,0	34,8	45,6	2160 m	54,5	56,6	60,4
1570 m	2,1	2,3	2,9	1870 m	33,0	35,9	47,1	2170 m	54,9	57,0	60,8
1580 m	3,1	3,4	4,4	1880 m	34,0	37,0	48,5	2180 m	55,3	57,4	61,2
1590 m	4,2	4,5	5,9	1890 m	35,0	38,0	50,0	2190 m	55,6	57,8	61,5
1600 m	5,2	5,7	7,4	1900 m	36,0	39,1	50,4	2200 m	56,0	58,2	61,9
1610 m	6,3	6,8	8,8	1910 m	37,0	40,2	50,8	2210 m	56,4	58,6	62,5
1620 m	7,3	8,0	10,3	1920 m	38,0	41,3	51,2	2220 m	56,8	59,0	63,2
1630 m	8,3	9,1	11,8	1930 m	39,0	42,4	51,5	2230 m	57,1	59,5	63,8
1640 m	9,4	10,2	13,2	1940 m	40,0	43,5	51,9	2240 m	57,5	59,9	64,4
1650 m	10,4	11,4	14,7	1950 m	41,0	44,6	52,3	2250 m	57,9	60,3	65,1
1660 m	11,5	12,5	16,2	1960 m	42,0	45,7	52,7	2260 m	58,3	60,7	65,7
1670 m	12,5	13,6	17,6	1970 m	43,0	46,7	53,1	2270 m	58,6	61,1	66,4
1680 m	13,5	14,8	19,1	1980 m	44,0	47,8	53,5	2280 m	59,0	61,5	67,0
1690 m	14,6	15,9	20,6	1990 m	45,0	48,9	53,8	2290 m	59,4	61,9	67,6
1700 m	15,6	17,0	22,1	2000 m	46,0	50,0	54,2	2300 m	59,8	62,5	68,3
1710 m	16,7	18,2	23,5	2010 m	47,0	50,4	54,6	2310 m	60,1	63,2	68,9
1720 m	17,7	19,3	25,0	2020 m	48,0	50,8	55,0	2320 m	60,5	63,9	69,6
1730 m	18,8	20,5	26,5	2030 m	49,0	51,2	55,4	2330 m	60,9	64,6	70,2
1740 m	19,8	21,6	27,9	2040 m	50,0	51,6	55,8	2340 m	61,3	65,3	70,8
1750 m	20,8	22,7	29,4	2050 m	50,4	52,1	56,2	2350 m	61,6	66,0	71,5
1760 m	21,9	23,9	30,9	2060 m	50,8	52,5	56,5	2360 m	62,0	66,7	72,1
1770 m	22,9	25,0	32,4	2070 m	51,1	52,9	56,9	2370 m	62,6	67,3	72,8
1780 m	24,0	26,1	33,8	2080 m	51,5	53,3	57,3	2380 m	63,3	68,0	73,4
1790 m	25,0	27,2	35,3	2090 m	51,9	53,7	57,7	2390 m	63,9	68,7	74,1
1800 m	26,0	28,3	36,8	2100 m	52,3	54,1	58,1	2400 m	64,5	69,4	74,7
1810 m	27,0	29,3	38,2	2110 m	52,6	54,5	58,5	2410 m	65,1	70,1	75,3
1820 m	28,0	30,4	39,7	2120 m	53,0	54,9	58,8	2420 m	65,8	70,8	76,0
1830 m	29,0	31,5	41,2	2130 m	53,4	55,3	59,2	2430 m	66,4	71,5	76,6
1840 m	30,0	32,6	42,6	2140 m	53,8	55,8	59,6	2440 m	67,0	72,1	77,4

Continuação do Anexo C
TABELA DE GRAUS “C” – MASCULINO – CURSO: CFS-ME-BCT

CORRIDA 12 Minutos							
IDADE	17-29	30-42	> 42	IDADE	17-29	30-42	> 42
DIST.	GRAUS			DIST.	GRAUS		
2450 m	67,6	72,8	78,3	2750 m	90,1		
2460 m	68,3	73,5	79,2	2760 m	91,0		
2470 m	68,9	74,2	80,1	2770 m	92,1		
2480 m	69,5	74,9	80,9	2780 m	93,3		
2490 m	70,1	75,6	81,8	2790 m	94,4		
2500 m	70,8	76,2	82,7	2800 m	95,5		
2510 m	71,4	76,9	83,6	2810 m	96,6		
2520 m	72,0	77,9	84,5	2820 m	97,8		
2530 m	72,6	78,8	85,4	2830 m	98,9		
2540 m	73,3	79,8	86,3	2840 m	100,0		
2550 m	73,9	80,7	87,2				
2560 m	74,5	81,7	88,1				
2570 m	75,1	82,7	89,0				
2580 m	75,8	83,6	89,9				
2590 m	76,4	84,6	90,8				
2600 m	77,0	85,5	91,9				
2610 m	77,9	86,5	93,1				
2620 m	78,8	87,5	94,2				
2630 m	79,6	88,4	95,4				
2640 m	80,5	89,4	96,5				
2650 m	81,4	90,3	97,7				
2660 m	82,3	91,4	98,8				
2670 m	83,1	92,6	100,0				
2680 m	84,0	93,8					
2690 m	84,9	95,1					
2700 m	85,8	96,3					
2710 m	86,6	97,5					
2720 m	87,5	98,8					
2730 m	88,4	100,0					
2740 m	89,3						

Continuação do Anexo C
TABELA DE GRAUS "C" – MASCULINO – CURSO: CFS-ME-BCT

ABDOMINAL							
IDADE	17-29	30-42	> 42	IDADE	17-29	30-42	> 42
Nº Repet.	GRAUS			Nº Repet.	GRAUS		
1	1,8	2,1	2,3	32	54,3	63,1	75,3
2	3,6	4,2	4,5	33	55,7	65,7	79,3
3	5,4	6,3	6,8	34	57,1	68,3	84,0
4	7,1	8,3	9,1	35	58,6	70,9	88,7
5	8,9	10,4	11,4	36	60,0	73,6	94,0
6	10,7	12,5	13,6	37	61,4	76,2	100,0
7	12,5	14,6	15,9	38	63,4	79,6	
8	14,3	16,7	18,2	39	65,8	83,3	
9	16,1	18,8	20,5	40	68,2	86,9	
10	17,9	20,8	22,7	41	70,6	90,6	
11	19,6	22,9	25,0	42	73,0	95,3	
12	21,4	25,0	27,3	43	75,3	100,0	
13	23,2	27,1	29,5	44	78,0		
14	25,0	29,2	31,8	45	81,3		
15	26,7	31,3	34,1	46	84,7		
16	28,3	33,3	36,4	47	88,0		
17	30,0	35,4	38,6	48	91,4		
18	31,7	37,5	40,9	49	95,7		
19	33,3	39,6	43,2	50	100,0		
20	35,0	41,7	45,5				
21	36,7	43,8	47,7				
22	38,3	45,8	50,0				
23	40,0	47,9	52,0				
24	41,7	50,0	54,0				
25	43,3	51,6	56,0				
26	45,0	53,2	58,0				
27	46,7	54,7	60,0				
28	48,3	56,3	62,0				
29	50,0	57,9	65,3				
30	51,4	59,5	68,7				
31	52,9	61,1	72,0				

Continuação do Anexo C
TABELA DE GRAUS “C” – MASCULINO – CURSO: CFS-ME-BCT

FLEXÃO							
IDADE	17-29	30-42	> 42	IDADE	17-29	30-42	> 42
Nº Repet.	GRAUS			Nº Repet.	GRAUS		
1	3,1	3,6	4,2	32	70,8	87,5	
2	6,3	7,1	8,3	33	72,8	91,0	
3	9,4	10,7	12,5	34	74,7	95,5	
4	12,5	14,3	16,7	35	76,6	100,0	
5	15,6	17,9	20,8	36	79,2		
6	18,8	21,4	25,0	37	81,8		
7	21,9	25,0	29,2	38	84,5		
8	25,0	28,1	33,3	39	87,2		
9	27,8	31,3	37,5	40	89,9		
10	30,6	34,4	41,7	41	93,1		
11	33,3	37,5	45,8	42	96,5		
12	36,1	40,6	50,0	43	100,0		
13	38,9	43,8	51,9	44			
14	41,7	46,9	53,8	45			
15	44,4	50,0	55,6	46			
16	47,2	51,5	57,5	47			
17	50,0	53,0	59,4	48			
18	51,2	54,5	61,3				
19	52,3	56,0	63,9				
20	53,5	57,5	67,0				
21	54,6	59,0	70,1				
22	55,8	60,5	73,3				
23	56,9	62,0	76,4				
24	58,1	64,5	80,5				
25	59,2	67,0	84,9				
26	60,4	69,5	89,3				
27	61,5	72,0	94,4				
28	63,2	74,5	100,0				
29	65,1	77,0					
30	67,0	80,5					
31	68,9	84,0					

Continuação do Anexo C

TESTE DE AVALIAÇÃO DO
CONDICIONAMENTO FÍSICO

TABELA “C”

APLICAÇÃO
<u>CFS-ME-BCT</u> FEMININO

Continuação do Anexo C
TABELA DE GRAUS “C” – FEMININO – CURSO: CFS-ME-BCT

CORRIDA 12 Minutos											
IDADE	17-29	30-42	IDADE	17-29	30-42	IDADE	17-29	30-42	IDADE	17-29	30-42
DIST.	GRAUS		DIST.	GRAUS		DIST.	GRAUS		DIST.	GRAUS	
1350 m	0,0	0,0	1650 m	47,1	52,3	1950 m	62,9	68,9	2250 m	88,6	100,0
1360 m	1,7	2,1	1660 m	48,5	52,8	1960 m	63,6	69,7	2260 m	89,6	
1370 m	3,3	4,2	1670 m	50,0	53,2	1970 m	64,4	70,5	2270 m	90,7	
1380 m	5,0	6,3	1680 m	50,4	53,7	1980 m	65,1	71,2	2280 m	91,9	
1390 m	6,7	8,3	1690 m	50,9	54,2	1990 m	65,9	72,0	2290 m	93,3	
1400 m	8,3	10,4	1700 m	51,3	54,6	2000 m	66,6	72,8	2300 m	94,6	
1410 m	10,0	12,5	1710 m	51,8	55,1	2010 m	67,4	73,5	2310 m	96,0	
1420 m	11,7	14,6	1720 m	52,2	55,5	2020 m	68,1	74,3	2320 m	97,3	
1430 m	13,3	16,7	1730 m	52,7	56,0	2030 m	68,9	75,1	2330 m	98,7	
1440 m	15,0	18,8	1740 m	53,1	56,5	2040 m	69,6	75,8	2340 m	100,0	
1450 m	16,7	20,8	1750 m	53,6	56,9	2050 m	70,4	76,6			
1460 m	18,3	22,9	1760 m	54,0	57,4	2060 m	71,1	77,5			
1470 m	20,0	25,0	1770 m	54,5	57,8	2070 m	71,9	78,6			
1480 m	21,7	26,9	1780 m	54,9	58,3	2080 m	72,6	79,7			
1490 m	23,3	28,8	1790 m	55,4	58,8	2090 m	73,3	80,8			
1500 m	25,0	30,8	1800 m	55,8	59,2	2100 m	74,1	81,8			
1510 m	26,5	32,7	1810 m	56,3	59,7	2110 m	74,8	82,9			
1520 m	27,9	34,6	1820 m	56,7	60,2	2120 m	75,6	84,0			
1530 m	29,4	36,5	1830 m	57,2	60,6	2130 m	76,3	85,1			
1540 m	30,9	38,5	1840 m	57,6	61,1	2140 m	77,1	86,2			
1550 m	32,4	40,4	1850 m	58,1	61,5	2150 m	78,1	87,2			
1560 m	33,8	42,3	1860 m	58,5	62,0	2160 m	79,2	88,3			
1570 m	35,3	44,2	1870 m	59,0	62,8	2170 m	80,2	89,4			
1580 m	36,8	46,2	1880 m	59,4	63,5	2180 m	81,3	90,5			
1590 m	38,2	48,1	1890 m	59,9	64,3	2190 m	82,3	91,7			
1600 m	39,7	50,0	1900 m	60,3	65,1	2200 m	83,4	93,1			
1610 m	41,2	50,5	1910 m	60,7	65,8	2210 m	84,4	94,5			
1620 m	42,6	50,9	1920 m	61,2	66,6	2220 m	85,5	95,8			
1630 m	44,1	51,4	1930 m	61,6	67,4	2230 m	86,5	97,2			
1640 m	45,6	51,8	1940 m	62,1	68,2	2240 m	87,6	98,6			

Continuação do Anexo C
TABELA DE GRAUS “C” – FEMININO – CURSO: CFS-ME-BCT

ABDOMINAL						FLEXÃO					
IDADE	17-29	30-42									
Nº Repet.	GRAUS		Nº Repet.	GRAUS		Nº Repet.	GRAUS		Nº Repet.	GRAUS	
1	2,5	2,6	22	65,0	82,1	1	5,0	6,2	22	92,5	
2	5,0	7,1	33	68,1	85,3	2	10,0	12,5	33	96,3	
3	7,5	10,7	34	70,3	88,5	3	15,0	18,8	34	100,0	
4	10,0	14,3	35	72,4	91,8	4	20,0	25,0			
5	12,5	17,9	36	74,6	95,9	5	25,0	31,3			
6	15,0	21,4	37	76,8	100,0	6	30,0	37,5			
7	17,5	25,0	38	79,7		7	35,0	43,8			
8	20,0	28,1	39	82,8		8	40,0	50,0			
9	22,5	31,3	40	85,8		9	45,0	51,3			
10	25,0	34,4	41	88,9		10	50,0	52,6			
11	27,3	37,5	42	92,2		11	51,3	53,9			
12	29,5	40,6	43	96,1		12	52,5	55,2			
13	31,8	43,8	44	100,0		13	53,8	56,5			
14	34,1	46,9				14	55,0	57,8			
15	36,4	50,0				15	56,3	59,1			
16	38,6	51,4				16	57,5	60,4			
17	40,9	52,7				17	58,8	61,7			
18	43,2	54,1				18	60,0	63,7			
19	45,5	55,5				19	61,3	65,9			
20	47,7	56,8				20	62,8	68,1			
21	50,0	58,2				21	64,9	70,3			
22	51,3	59,5				22	67,0	72,4			
23	52,6	60,9				23	69,1	74,6			
24	53,9	62,5				24	71,2	76,8			
25	55,2	64,7				25	73,3	79,7			
26	56,5	67,0				26	75,3	82,8			
27	57,8	69,3				27	77,6	85,8			
28	59,1	71,5				28	80,5	88,9			
29	60,4	73,8				29	83,4	92,2			
30	61,7	76,1				30	86,3	96,1			
31	63,7	78,9				31	89,3	100,0			

ANEXO D

CFS-ME-BCT

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE VÔO E CARACTERÍSTICAS DE AERONAVES

ESPECIALIDADE: BCT-ME

I- OBJETIVO: Familiarizar o aluno com os diversos tipos de aeronaves e suas performances, tornando-o capaz de reconhecê-las.

II- FINALIDADE: Através do exercício de reconhecimento das aeronaves, atribuiu graus numéricos que estabelecerão diferenciação entre alunos.

III- FORMA DE AVALIAÇÃO: Serão apresentados 30 slides e/ou fotografias no tempo de 15 minutos, as quais deverão ser reconhecidas e transcritas, sem qualquer tipo de rasura, em uma folha apropriada.

IV- ATRIBUIÇÃO DE GRAU:

Todas as questões possuem o mesmo valor, sendo que o grau será expresso pela fórmula:

$$X=10-(n^{\circ} \text{ de erros} \times 0,333)$$

Onde: X= grau do aluno.

OBS: o milésimo acima de 0,005 será arredondado para mais.

ANEXO E**CFS-ME-BCT
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
DISCIPLINA: INGLÊS
ESPECIALIDADE: BCT**

I- OBJETIVO: Avaliar o aprendizado do aluno em Inglês (BCT-ME).

II- FINALIDADE: Determinar o nível de aproveitamento dos alunos e estabelecer diferenciação entre os mesmos.

III- FORMA DE AVALIAÇÃO:

O aluno BCT-ME será submetido a duas avaliações. Ambas as avaliações constarão de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com quatro alternativas cada, sendo somente uma correta. A prova constará de 20 (vinte) questões de escrita (reading) e 20 (vinte) questões de áudio (listening). O valor de cada questão será de 0,25 ponto. Nas duas avaliações, o aluno ouvirá duas vezes a mesma faixa de áudio, com a finalidade de facilitar a sua compreensão auditiva. Caso o aluno não obtenha média mínima 6,00 (seis) nas duas parciais, ele será submetido a uma avaliação final com 40 (quarenta) questões, sendo 20 (vinte) questões de escrita e 20 (vinte) questões de áudio no valor de 0,25 ponto cada. Em não se obtendo média na avaliação Final, o aluno fará a prova de Segunda Época nas mesmas condições da prova Final. O grau final de cada prova é o resultado da multiplicação do número de questões corretas pelo valor de cada questão.

ANEXO F

ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

SUBDIVISÃO DE AVALIAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DISCIPLINA: PRÁTICA NÃO RADAR – CONTROLE DE ÁREA -ME

ESPECIALIDADE: BCT

Nº na Prática

GRAU

ALUNO:	SÉRIE:	Nº:	DATA:
--------	--------	-----	-------

I – OBJETIVO DA APRECIACÃO – Verificar o desempenho e a eficiência do aluno, no exercício de suas funções de controlador de tráfego aéreo, em Controle de Área (ACC).

II – FINALIDADE – Determinar o nível de aproveitamento dos alunos na execução dos objetivos propostos e estabelecer diferenciação entre os mesmos.

AVALIAÇÃO ESPECÍFICA						AVALIADOR:										
AERONAVES		PREENCHIMENTO E ATUALIZAÇÃO DA FPV				INFORMAÇÃO DE TRÁFEGO					APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SEPARAÇÃO					
		NA	O	B	R	D	NA	O	B	R	D	NA	O	B	R	D
01																
02																
03																
04																
05																
06																
07																
08																
09																
10																
11																
12																
13																
14																
15																
16																
17																
18																
SOMATÓRIO																

P A R Â	O Avaliador deverá registrar “NA” para os itens Não Avaliados.
	Ótimo: executar com eficiência os aspectos abordados.
	Bom: possui padrão acima da média, podendo melhorar alguns pontos.
	Regular: enquadra-se dentro do aceitável, podendo melhorar a maioria dos pontos.
	Deficiente: necessita melhorar seu desempenho, devendo aprimorar a maioria dos pontos.
	Os itens marcados com “D” devem ser justificados.

COMENTÁRIOS:

AVALIADOR

ALUNO

Continuação do Anexo F

AVALIAÇÃO GERAL – <u>Controlador</u>		DESEMPENHO				
		NA	O	B	R	D
01	Aplicação de Normas e Regulamentos					
02						
03	Fraseologia Portuguesa					
04	Fraseologia Inglesa					
05	Conhecimento de Área					
SOMATÓRIO 1						

06	Interação Controlador/Assistente					
07	Iniciativa					
SOMATÓRIO 2						

GERAL – <u>Assistente</u>		Avaliador:	Data:	DESEMPENHO				
				NA	O	B	R	D
01	Aplicação de Normas de Coordenação							
02	Conhecimento de Área							
03	Anotações na FPV							
04	Interação Assistente/Controlador							
05	Utilização do telefone							
06	Iniciativa							
07	Autorizações							
08	Estimados							
SOMATÓRIO 3								

P A R Â	O Avaliador deverá registrar “NA” para os itens Não Avaliados.
	Ótimo: executar com eficiência os aspectos abordados.
	Bom: possui padrão acima da média, podendo melhorar alguns pontos.
	Regular: enquadra-se dentro do aceitável, podendo melhorar a maioria dos pontos.
	Deficiente: necessita melhorar seu desempenho, devendo aprimorar a maioria dos pontos.
	Os itens marcados com “D” devem ser justificados.

COMENTÁRIOS:

 AVALIADOR (ASSISTENTE)

 AVALIADOR (CONTROLADOR)

 ALUNO

Continuação do Anexo F

III – INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

a) AVALIAÇÃO ESPECÍFICA:

O valor atribuído aos itens **Preenchimento e Atualização da FPV** será um grau variando de 1.0 (um.zero) a 0.3 (zero.três), sendo: (O) = 1.0 (B) = 0.8; (R) = 0.6; (D) = 0.3;

O valor atribuído ao item **Informação de Tráfego** será um grau variando de 0.4 (zero.quatro) a 0.12 (zero.doze), sendo: (O) = 0.4; (B) = 0.32; (R) = 0.24; (D) = 0.12;

O valor atribuído ao item **Aplicação dos Métodos de Separação** será um grau variando de 0.2 (zero.dois) a 0.06 (zero.zero seis), sendo: (O) = 0.2; (B) = 0.16; (R) = 0.12; (D) = 0.06;

b) AVALIAÇÃO GERAL CONTROLADOR:

A pontuação atribuída aos itens 01 à 04 será um grau variando de 1.0 (um.zero) a 0.3 (zero.três), sendo: (O) = 1.0 (B) = 0.8; (R) = 0.6; (D) = 0.3;

A pontuação atribuída aos itens 05 e 06 será um grau variando de 0.4 (zero.quatro) a 0.12 (zero.doze), sendo: (O) = 0.4; (B) = 0.32; (R) = 0.24; (D) = 0.12;

c) AVALIAÇÃO GERAL ASSISTENTE:

A pontuação atribuída aos itens 01 à 08 será um grau variando de 0.6 (zero.seis) a 0.18 (zero.dezoito), sendo: (O) = 0.6; (B) = 0.48; (R) = 0.36; (D) = 0.18;

d) GRAU DAS PARCIAIS (ESPECÍFICA E GERAL)

O grau obtido em cada uma das duas avaliações será dado pela fórmula:

$$\text{Grau Parcial do Aluno} = \frac{\text{Somatório dos pontos obtidos pelo aluno na avaliação parcial} \times 10}{\text{Máximo de pontos possíveis na avaliação parcial}^*}$$

Obs.: * esse máximo poderá sofrer variações quando houverem itens não observados na avaliação (NA).

e) GRAU FINAL:

O grau final do desempenho será obtido somando-se o grau parcial obtido na avaliação específica, multiplicado por 0.65 (zero.sessenta e cinco) com o grau parcial obtido na avaliação geral, multiplicado por 0.35 (zero.trinta e cinco):

$$\text{GRAU FINAL} = (\text{Grau da Avaliação Específica} \times 0,65) + (\text{Grau da Avaliação Geral} \times 0,35)$$

COMENTÁRIOS

Os itens marcados com “D” deverão ser obrigatoriamente justificados. Os comentários relativos ao desempenho do aluno deverão ser efetuados na parte inferior da ficha de avaliação, no item Comentários, e assinados pelo aluno e instrutor.

OBS : O grau final da PRÁTICA NÃO RADAR será a média aritmética simples dos graus finais de Controle de Aeródromo, Controle de Aproximação e Controle de Área.

Continuação do Anexo F

ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

SUBDIVISÃO DE AVALIAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DISCIPLINA: PRÁTICA **NÃO RADAR – CONTROLE DE APROXIMAÇÃO-ME**

ESPECIALIDADE: BCT

Nº na Prática

GRAU

ALUNO:	SÉRIE:	Nº:	DATA:
--------	--------	-----	-------

I – OBJETIVO DA APRECIACÃO – Verificar o desempenho e a eficiência do aluno, no exercício de suas funções de controlador de tráfego aéreo, em Controle de Aproximação (APP).

II – FINALIDADE – Determinar o nível de aproveitamento dos alunos na execução dos objetivos propostos e estabelecer diferenciação entre os mesmos.

AVALIAÇÃO ESPECÍFICA						AVALIADOR:															
AERONAVES	APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE					ORDEM DE APROXIMAÇÃO					MSA/NÍVEL MÍNIMO DISPONÍVEL					PREENCHIMENTO E ATUALIZAÇÃO DA FPV					
	NA	O	B	R	D	NA	O	B	R	D	NA	O	B	R	D	NA	O	B	R	D	
01																					
02																					
03																					
04																					
05																					
06																					
07																					
08																					
09																					
10																					
11																					
12																					
13																					
14																					
15																					
SOMA PARCIAL																					
	SOMATÓRIO 1					NA	O	B	R	D	SOMATÓRIO 2					SOMATÓRIO 3					

P A R Â	O Avaliador deverá registrar “NA” para os itens Não Avaliados.
	Ótimo: executar com eficiência os aspectos abordados.
	Bom: possui padrão acima da média, podendo melhorar alguns pontos.
	Regular: enquadra-se dentro do aceitável, podendo melhorar a maioria dos pontos.
	Deficiente: necessita melhorar seu desempenho, devendo aprimorar a maioria dos pontos.
	Os itens marcados com “D” devem ser justificados.

COMENTÁRIOS:

AVALIADOR

ALUNO

Continuação do Anexo F

AVALIAÇÃO GERAL – <u>Controlador</u>		DESEMPENHO				
		NA	O	B	R	D
01	Detecção de Conflitos					
02	Fraseologia Portuguesa					
03	Fraseologia Inglesa					
04	Conhecimento de Cartas e Procedimentos					
SOMATÓRIO 1						

05	Organização do Console					
06	Transferência de Comunicação e Controle					
07	Interação Controlador/Assistente					
08	Velocidade e Ritmo de Voz					
09	Iniciativa					
SOMATÓRIO 2						

GERAL – Assistente	Avaliador:	Data:	DESEMPENHO				
			NA	O	B	R	D
01	Organização do Console						
02	Conhecimento e Aplicação de Normas de Coordenação						
03	Conhecimento de Cartas e Procedimentos						
04	Anotações na FPV						
05	Transferências e Coordenações						
06	Interação Assistente/Controlador						
07	Utilização do telefone						
08	Iniciativa						
SOMATÓRIO 3							

P A R Â	O Avaliador deverá registrar “NA” para os itens Não Avaliados.
	Ótimo: executar com eficiência os aspectos abordados.
	Bom: possui padrão acima da média, podendo melhorar alguns pontos.
	Regular: enquadra-se dentro do aceitável, podendo melhorar a maioria dos pontos.
	Deficiente: necessita melhorar seu desempenho, devendo aprimorar a maioria dos pontos.
	Os itens marcados com “D” devem ser justificados.

COMENTÁRIOS:

AVALIADOR (ASSISTENTE)

AVALIADOR (CONTROLADOR)

ALUNO

Continuação do Anexo F

III – INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

a) AVALIAÇÃO ESPECÍFICA:

O valor atribuído ao item **Aplicação dos Métodos de Separação** será um grau variando de 1.0 (um.zero) a 0.3 (zero.três), sendo: (O) = 1.0 (B) = 0.8; (R) = 0.6; (D) = 0.3;

O valor atribuído aos itens **Ordem de Aproximação e MSA/Nível Mínimo Disponível** será um grau variando de 0.4 (zero.quatro) a 0.12 (zero.doze), sendo: (O) = 0.4; (B) = 0.32; (R) = 0.24; (D) = 0.12;

O valor atribuído ao item **Preenchimento e Atualização da FPV** será um grau variando de 0.2 (zero.dois) a 0.06 (zero.zero seis), sendo: (O) = 0.2; (B) = 0.16; (R) = 0.12; (D) = 0.06;

b) AVALIAÇÃO GERAL CONTROLADOR:

A pontuação atribuída aos itens 01 à 04 será um grau variando de 1.0 (um.zero) a 0.3 (zero.três), sendo: (O) = 1.0 (B) = 0.8; (R) = 0.6; (D) = 0.3;

A pontuação atribuída aos itens 05 à 09 será um grau variando de 0.4 (zero.quatro) a 0.12 (zero.doze), sendo: (O) = 0.4; (B) = 0.32; (R) = 0.24; (D) = 0.12;

c) AVALIAÇÃO GERAL ASSISTENTE:

A pontuação atribuída aos itens 01 à 08 será um grau variando de 1.0 (um.zero) a 0.3 (zero.três), sendo: (O) = 1.0 (B) = 0.8; (R) = 0.6; (D) = 0.3;

d) GRAU DAS PARCIAIS (ESPECÍFICA E GERAL)

O grau obtido em cada uma das duas avaliações será dado pela fórmula:

$$\text{Grau Parcial do Aluno} = \frac{\text{Somatório dos pontos obtidos pelo aluno na avaliação parcial} \times 10}{\text{Máximo de pontos possíveis na avaliação parcial}^*}$$

Obs.: * esse máximo poderá sofrer variações quando houverem itens não observados na avaliação (NA).

e) GRAU FINAL:

O grau final do desempenho será obtido somando-se o grau parcial obtido na avaliação específica, multiplicado por 0.65 (zero.sessenta e cinco) com o grau parcial obtido na avaliação geral, multiplicado por 0.35 (zero.trinta e cinco):

$$\text{GRAU FINAL} = (\text{Grau da Avaliação Específica} \times 0,65) + (\text{Grau da Avaliação Geral} \times 0,35)$$

COMENTÁRIOS

Os itens marcados com “D” deverão ser obrigatoriamente justificados. Os comentários relativos ao desempenho do aluno deverão ser efetuados na parte inferior da ficha de avaliação, no item Comentários, e assinados pelo aluno e instrutor.

OBS: O grau final da PRÁTICA NÃO RADAR será a média aritmética simples dos graus finais de Controle de Aeródromo, Controle de Aproximação e Controle de Área.

ANEXO G

SUBDIVISÃO DE AVALIAÇÃO
FICHA DE PESQUISA DE DISCIPLINA, APOSTILA E INSTRUTOR

Prezado Aluno : _____ Turma: _____ Especialidade: _____
Disciplina: _____ Instrutor: _____

A presente pesquisa tem por finalidade colher sugestões, do companheiro, dentro dos princípios da crítica, visando ao futuro aperfeiçoamento da instrução e das condições para realização do Curso/Estágio por novas turmas.

Oriente-nos para que a mesma seja eficiente, registrando aqui as suas observações. Manifeste sua opinião, assinalando a letra correspondente a um dos níveis com o qual você mais concorde em cada item.

LEGENDA:

A- Concordo Plenamente. B- Concordo. C- Discordo. D- Discordo Plenamente. E- Não opinou

APRENDIZAGEM		Opção
1	Os objetivos da disciplina foram bem planejados.	
2	Os objetivos da disciplina foram alcançados.	
3	A qualidade do conteúdo ministrado na disciplina foi adequada.	
4	O conteúdo está adequado ao objetivo da disciplina.	
5	Os assuntos expostos foram apresentados de forma satisfatória.	
6	A forma de apresentação do conteúdo foi de fácil compreensão.	
7	A carga horária da disciplina foi bem planejada.	
8	A carga horária da disciplina foi bem distribuída.	
9	A carga horária da disciplina foi suficiente.	
10	As atividades didáticas foram bem planejadas.	
11	As atividades didáticas foram bem desenvolvidas.	
12	O material didático está atualizado.	
13	O material didático foi bem empregado.	
14	O material está impresso adequadamente.	
15	O vocabulário do material didático está adequado.	
16	Os recursos didáticos (audiovisuais, equipamentos, etc.) foram empregados adequadamente.	
17	Os recursos didáticos (audiovisuais, equipamentos, etc.) foram bem utilizados.	
INSTRUTOR		
18	O instrutor preparou bem a sua aula.	
19	O instrutor soube aproveitar o horário de aula.	
20	O vocabulário utilizado pelo instrutor foi adequado.	
21	O instrutor teve boa didática ao ministrar a sua disciplina.	
22	O instrutor ministrou o conteúdo com clareza numa sequência lógica.	
23	O instrutor mostrou-se interessado em esclarecer as dúvidas dos alunos.	
24	O instrutor despertou o interesse do aluno em relação à matéria.	
25	O instrutor demonstrou segurança e conhecimento com relação à matéria.	
26	O instrutor demonstrou controle emocional ao ministrar a matéria.	
27	O instrutor sustentou um bom relacionamento com os alunos.	

ANEXO H
SUBDIVISÃO DE AVALIAÇÃO
FICHA DE PESQUISA DE FINAL DE CURSO BCT-ME

Prezado Formando: _____ Turma: _____ Especialidade: _____

A presente pesquisa tem por finalidade colher sugestões, do companheiro, dentro dos princípios da crítica, visando ao futuro aperfeiçoamento da instrução e das condições para realização do Curso por novas turmas.

Oriente-nos para que a mesma seja eficiente, registrando aqui as suas observações. Manifeste sua opinião, assinalando a letra correspondente a um dos níveis com o qual você mais concorde em cada item.

LEGENDA:

A- Concordo Plenamente. B- Concordo. C- Discordo. D- Discordo Plenamente. E- Não opinou

APRENDIZAGEM		Opção
1	O conteúdo ministrado está adequado ao objetivo do Curso/Estágio.	
2	A carga horária do Curso/Estágio foi adequada.	
3	Os objetivos do Curso/Estágio foram alcançados.	
4	Os conhecimentos adquiridos lhe permitem atuar no campo profissional.	
5	A sua expectativa em relação ao Curso foi atendida.	
6	As técnicas (aula expositiva/prática, trabalho em grupo, estudo dirigido, etc.) foram empregadas adequadamente.	
7	Os recursos (audiovisuais, equipamentos, etc.) foram empregados adequadamente.	
8	O material didático está atualizado.	
9	O material didático está impresso adequadamente.	
10	O material didático abrange todo o conteúdo.	
11	Os instrutores sustentaram um ótimo relacionamento com os alunos.	
12	Os instrutores demonstraram estar atualizados.	
13	Os instrutores, de maneira geral, transmitiram segurança e controle emocional no decorrer do Curso/Estágio.	
14	As disciplinas do campo geral foram ministradas em uma seqüência que contribuiu para uma efetiva aprendizagem.	
15	As disciplinas do campo técnico-especializado foram ministradas em um sequência que contribuiu para uma efetiva aprendizagem.	
16	As instruções militares propiciaram formação militar adequada.	
17	O relacionamento interpessoal (aluno X aluno) foi adequado.	
APOIO/INSTALAÇÃO/SERVIÇOS		
18	As instalações das salas de aula da DE atenderam às necessidades dos alunos	
19	As instalações das salas de aula dos Pavilhões de Ensino atenderam às necessidades dos alunos.	
20	As instalações e os equipamentos do Cinema atenderam às necessidades dos alunos.	
21	As instalações e os equipamentos da Filmoteca atenderam às necessidades dos alunos.	
22	As instalações, o acervo e o atendimento da Biblioteca atenderam às necessidade dos alunos.	



ANEXO I

**SUBDIVISÃO DE AVALIAÇÃO
PEDIDO DE REVISÃO DE ITENS DE PROVA**

DISCIPLINA: _____ DATA DA PROVA: ____/____/____
 INST./PROF.: _____ TEL: _____
 CURSO: _____ ESPECIALIDADE: _____ SÉRIE: _____

SIGMA PROVA N° _____
TESTE CÓDIGO _____ QUESTÃO _____ TESTE CÓDIGO _____ QUESTÃO _____

ARGUMENTAÇÃO DO ALUNO:

N° do Aluno ____/____ Ass. _____

CONSIDERAÇÕES DO INST./PROF. DA DISCIPLINA:

Ass. _____

PARECER DO ENCARREGADO DO CURSO:

Ass. _____

PARECER DO COODENADOR DO CURSO:

Ass. _____

PARECER DO CHEFE DA SDTE:

Ass. _____

